



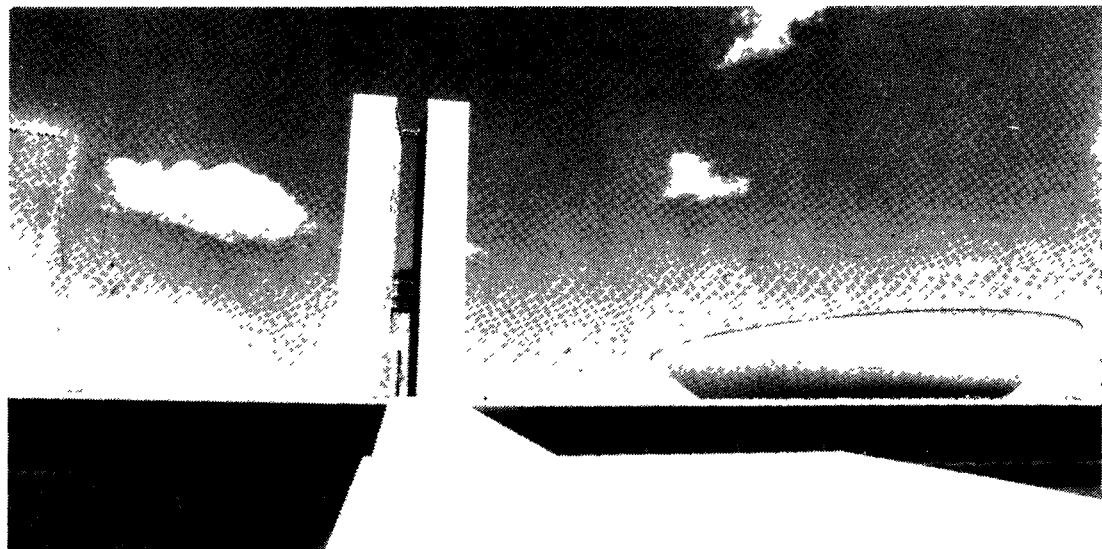
República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 016

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 36.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MARÇO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO ALOYSIO TEIXEIRA — Considerações sobre o aumento dado pelo Sr. Leonel Brizola ao funcionalismo público do Estado do Rio de Janeiro:

DEPUTADO JG DE ARAÚJO JORGE — Comentários sobre o discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

DEPUTADO JOSÉ FOGACA — Análise da Portaria nº 114, do Ministério da Justiça, pela qual é criado grupo de estudo para elaboração de "projeto de emenda à Constituição e de Lei Orgânica da Polícia Civil, visando a criar um sistema de segurança pública".

DEPUTADOS DENIS ARNEIRO e CARLOS PEÇANHA — Colocações sobre o discurso pronunciado pelo Deputado JG de Araújo Jorge, na presente sessão.

DEPUTADO JORGE CARONE — Projeto de lei de autoria de S. Exa.^a, que "dispõe sobre o registro de distribuição judicial, sua baixa e cancelamento em ações de despejo na denúncia vazia".

1.2.2 — Comunicação da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados

De substituição de membro em comissão mista.

1.2.3 — Ofício

De presidente de comissão mista, solicitando prorrogação de prazo para apresentação de parecer, de matéria que menciona. Deferido.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 50/82, que revoga a alínea e do parágrafo único do art. 30 da Constituição Federal. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 37.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MARÇO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JORGE ARBAGÉ — Considerações sobre interpelações feitas pelo Sr. Senador Roberto Saturnino quando da explanação do Sr.

Ata da 36.^a Sessão Conjunta, em 24 de março de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Luccena — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderval Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourenço Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildo Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS;

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Ra-

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície.

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Ministro da Fazenda, no último dia 23, no plenário do Senado, sobre a crise econômica que atinge o País.

DEPUTADO JACKSON BARRETO — Visita ao Congresso Nacional do Embaixador da Nicarágua, Sr. Esnesto Gutierrez.

2.2.2 — Ofícios

De presidentes de comissões mistas, solicitando prorrogação de prazo concedido àquelas comissões para apresentação de parecer. Deferidos.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 51, de 1982, que

institui a Justiça Rural. Discussão encerrada, após usarem da palavra os Srs. Elquisson Soares, Darcy Passos, Domingos Leonelli e Fernando Santana, ficando a votação adiada por falta de quorum.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 50 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 38.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MARÇO DE 1983

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Política econômico-financeira do Governo relativamente ao fornecimento de óleo diesel aos consumidores.

3.2.2 — Questão de ordem

DEPUTADO AIRTON SOARES — Inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE — Acolhimento da questão de ordem suscitada e convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ENCERRAMENTO

PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarácio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murió — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eraldo Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Vir-

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jona-thas Nunes — PDS; Ludgero Raulino —

PDS; Martins Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcial — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sandford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão —

gildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraco — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timótheo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro Filho — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Morais — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiruba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vitorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Felipe Cheidde — PMDB;

Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Góia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos Soares — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuam Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristina Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro da Silva — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Flávio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Norton Mamedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldañer — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro —

PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfred Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovâni Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. ALOYSIO TEIXEIRA (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Sr. Senadores e 469 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Aloysio Teixeira.

O SR. ALOYSIO TEIXEIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Gostaria de fazer breves comentários sobre a mensagem enviada ontem à Assembleia Legislativa do meu Estado, pelo Governador Leonel Brizola, estipulando em 70% o aumento do funcionalismo público do Estado do Rio de Janeiro. S. Ex.^a prometeu dar o 13.^º salário ao funcionalismo público do Estado do Rio de Janeiro, e prometeu inúmeras vezes durante a campanha eleitoral.

Acontece que o funcionalismo público do Rio de Janeiro quer é um aumento de 105% e não esse aumento de 70%. O Governo Federal concedeu ao seu funcionalismo um aumento de 40% no mês de janeiro, e um aumento de 30% no mês de junho. Porém, esses 30% incidem sobre os 40% iniciais dados em janeiro, o que daria um aumento real ao funcionalismo público federal, a partir de junho, da ordem de 82%. Pois bem, o Sr. Leonel Brizola dá um aumento só de 70%, a partir de março, e prometeu o 13.^º salário que será dado em dezembro.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o 13.^º salário é apenas 8,33%, é um doze avos. Logo, o que o funcionalismo público do Estado do Rio de Janeiro teve, realmente, foi um aumento de 70%, muito abaixo dos 82% dados ao funcionalismo público federal.

Sempre foi praxe no Estado do Rio de Janeiro os governos, tanto do Estado como dos municípios, darem um aumento igual ao aumento dado ao funcionalismo público federal. O Sr. Leonel Brizola, apesar de suas promessas de campanha, agora vem dar um aumento de 12% abaixo do aumento dado ao funcionalismo público federal. Mas, com a sua perspicácia política, o Sr. Leonel Brizola acena com o 13.^º salário, como se o funcionalismo pú-

blico do Estado do Rio fosse infantil e achasse que 8,3%, a serem dados no final do ano, se houver condições, seria melhor que os 12% que deveriam ser dados desde logo.

Mais uma vez vemos que o Sr. Leonel Brizola tem realmente uma grande sagacidade política. É realmente um governador que sabe jogar com a plateia, que sabe jogar para as arquibancadas. Mas o funcionalismo público do nosso Estado, por seus líderes, saberá dizer ao Sr. Leonel Brizola que não é isso o que ele quer. O funcionalismo público quer 105% de aumento, a partir do mês de março.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concede a palavra ao nobre Deputado JG de Araújo Jorge.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Estado do Rio de Janeiro tem agora, no governo, um homem que vai mudar a face do Estado.

O governo anterior deixou o Estado do Rio de Janeiro como uma terra arrasada. O Sr. Chagas Freitas foi um homem que sempre traiu o funcionalismo do Estado. Na época em que era jornalista, escrevia os seus artiguetezinhos medíocres, e parecia um homem ao lado do servidor do Estado.

Ao contrário do que foi dito aqui, os aumentos dados ao funcionalismo do Estado nunca acompanhavam os aumentos que a União dava aos funcionários da União. Agora, o aumento vai ser maior, porque nos 70% que o Governo da União dá em 40% e 30%, há um processo de defasagem de 30%, que só vai ser dado em junho. O aumento que, antes, era dado a partir de janeiro, pelo Governo da União, está sendo paulatinamente recuado. Cento e cinco por cento só vão ganhar os militares.

Aproveito a oportunidade para dizer que já se cogita, inclusive, de um outro aumento para os militares, até junho. Os militares já tiveram aumento em novembro, vão ter os 40% do servidor civil em março, vão ter o aumento de junho e vão ter um aumento agora, a mais. Então, o aumento dos militares, este sim, é de 105%.

O Governador Brizola chegou ao Governo, e todo mundo está sentindo que aquilo está mudando. Ele está levando o governo a sério. Brizola não brinca de fazer política, ele não faz governo atrás das cortinas. O Governador Brizola é um homem que faz o seu governo com a participação de todos. No Governo anterior, ninguém tinha conhecimento de nada, política ou administrativamente.

Sou Deputado há 12 anos. Fui Deputado do MDB, do Partido do Sr. Chagas Freitas. Nunca participei de reunião nenhuma, nem nunca ninguém participou de nada. Nunca um deputado ou uma liderança política, a não ser aqueles familiares políticos, aquela corriola política do Sr. Chagas Freitas, que era convocada para dentro do Palácio Guanabara. Simbolicamente, a Imprensa está noticiando que, agora, o Gabinete do Governador tem as janelas abertas para os jardins.

O Sr. Chagas Freitas sempre governou com as janelas fechadas e, o que é mais grave, com as portas fechadas para o povo. O Governo de agora é um governo aberto. O Governador Leonel Brizola foi à Assembleia Legislativa para resolver o problema do aumento do servidor, e foram ouvidos, inclusive, os nossos companheiros, depu-

tados do PMDB lá, que participaram e aprovaram esse aumento de 70%, agora, criticado, aqui, nesta Casa. É um exemplo que o Governador Leonel Brizola deu, indo ao Poder Legislativo, à Assembleia, entrando em contato com todas as lideranças políticas. Isto nunca se fez no Rio de Janeiro e nem nunca se fez no Brasil.

Em Brasília, aqui ao lado, no Palácio do Planalto, na época do Presidente Médici, na época da comemoração do Centenário do Poder Legislativo, a Presidência da República não atravessou a rua para vir participar das festas do Congresso Nacional. Enquanto isto, o Presidente, com um radinho de pilhas, assistia aos jogos do Fluminense no Maracanã, àquela época.

Estão estranhando o negócio, porque aquilo vai mudar, acabou. Vamos desenraizar o "chaguismo". Não vai ficar nada dessa erva daninha dentro do Estado, e dentro de 4 anos o funcionalismo público do Rio de Janeiro estará carregando nos braços o Governador Leonel Brizola, porque S. Ex.ª está, ao seu lado, ao lado do servidor público, ao lado do trabalhador e do assalariado. S. Ex.ª não está ao lado dos ricos, dos playboys, daqueles que não comparecem e não fazem política senão à distância. É preciso que se diga que o Governador Leonel Brizola está iniciando, no Rio de Janeiro, um tipo de campanha política e de governo, que ficará como um modelo, como um plano piloto para o governo de todos os Estados da União e como um degrau, — quem sabe? — Para que ele ascenda a uma posição ainda maior neste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concede a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Trago a esta Casa uma preocupação, sobre uma portaria que, por certo, ainda não é fato do conhecimento dos Srs. Congressistas, uma vez que foi publicada no **Diário Oficial** da União de segunda-feira, 28 de fevereiro.

O Ministério da Justiça, através da Portaria n.º 114, criou um grupo de trabalho para propor "emenda à Constituição e Lei Orgânica da Polícia Civil, visando a criar um sistema de segurança pública".

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este tema é de relevante importância para o processo de democratização do País, porque, sob o pretexto de valorizar o homem da polícia e de combater a criminalidade, com a criação de "mecanismos indispensáveis ao combate à criminalidade, especialmente à denominada criminalidade violenta", como diz o próprio relatório do grupo de trabalho, essa emenda à Constituição altera o seu art. 8.º, alínea c, inciso XVII, atribuindo à União, ao Governo Federal, competência para legislar sobre segurança pública. Na lei complementar que segue a essa emenda constitucional, o Governo federal criará o sistema de segurança pública nos Estados, unindo em um só órgão a Polícia Civil e a Polícia Militar.

Chama-nos a atenção nessa proposta de transformação do sistema nacional de segurança pública o que diz o grupo de trabalho no seu relatório:

"Como corolário de todo esse esforço governamental, para a melhoria dos serviços de segurança pública, conclui-se pela criação, no Ministério da Justiça, de um órgão especial, responsável pela fixação da política e diretrizes nacionais de segurança pública, e que teria, entre outras, competência para elaborar estudos, pesquisas e trabalhos

técnicos referentes à função do governo de segurança pública, promover meios de modernização da administração policial, estimular contribuições individuais e organizacionais, permuta e dinamização das experiências e, em especial, velar pelo cumprimento da legislação relativa às Polícias Civil e Militar, como integrantes do sistema de segurança pública."

Esse órgão, criado dentro do Ministério da Justiça, teria quase que as mesmas atribuições da IGPM — Inspetoria-Geral de Polícias Militares, que exerce o controle sobre as Polícias Militares dos Estados.

De certa forma, essa proposta de alteração do texto constitucional e essa lei complementar arrancam das mãos dos governadores de Estado, principalmente dos governadores de Oposição, o controle sobre a política de segurança pública nos seus Estados.

Este fato — parece-me — constitui um retrocesso no processo de democratização que está em andamento no País. Possivelmente teremos, nesta Casa, manifestações por parte de governadores de Estado, aos quais envie telex, chamando a atenção para essa portaria publicada no **Diário Oficial** da União de 28 de fevereiro de 1983.

Há, em princípio, uma lesão grave à autonomia das Unidades da Federação, reforçando o Estado centralista e unitário, que é a própria antítese do estado de direito.

No momento em que cria um sistema nacional de segurança pública e se coloca as polícias civil e militar sob o controle desse órgão central localizado no Ministério da Justiça, está-se arrancando das mãos dos governadores de Estado, principalmente dos novos governadores de Oposição, o direito de estabelecer as diretrizes básicas da sua política de segurança pública. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. JOSÉ FOGAÇA EM SEU DISCURSO:**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

**PORTARIA N.º 114,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 1983**

O Ministro de Estado da Justiça, considerando que é do interesse do Governo o amplo e democrático debate sobre a alteração da legislação em vigor no País, resolve autorizar a publicação, no **Diário Oficial** da União, de texto de Proposta de Emenda à Constituição que cria o Sistema de Segurança Pública e anteprojeto de normas gerais de organização da Polícia Civil das Unidades da Federação, elaborados pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria MJ n.º 226, de 1.º de março de 1982.

Esta publicação realiza-se com o objetivo de estimular o debate sobre os documentos e de obter o maior número de contribuições sobre a matéria.

As sugestões deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Esplanada dos Ministérios em Brasília, Distrito Federal — CEP 70.064, até sessenta dias a contar da referida publicação.

Ibrahim Abi-Ackel

**RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA MJ N.º 226, DE 1.º DE MARÇO DE 1982.
Sr. Ministro:**

A Portaria MJ n.º 226, de 1.º de março de 1982, criou um Grupo de Trabalho in-

tegrado por técnicos do Ministério da Justiça e Delegados das Polícias Estaduais e Federal para elaborar textos de propostas de emenda à Constituição e de Lei Orgânica da Polícia Civil, visando a criar um sistema de segurança pública e propor outras medidas consideradas indispensáveis ao alcance desse objetivo.

Com isso dava-se início aos trabalhos que seriam desenvolvidos em decorrência das Recomendações da Comissão Interministerial encarregada de analisar o sistema policial brasileiro (Portaria MJ n.º 354, de 1.º de junho de 1981), que produziu o relatório intitulado "Os Serviços Policiais no País", aprovado por Vossa Excelência.

O Grupo de Trabalho constituído de representantes dos Ministérios da Justiça e do Exército recomendou, naquele documento, que se criasse um Grupo Tarefa para proceder ao desenvolvimento das proposições contidas no relatório, com a participação de especialistas dos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação.

Proponha-se, inclusive, o funcionamento do Grupo Tarefa até que fosse instalada a unidade organizacional do Ministério da Justiça para assuntos de segurança pública.

Constituído em 1.º de março de 1982, a 19 do mesmo mês o Grupo de Trabalho reunia-se pela primeira vez, em Brasília, dando início aos seus trabalhos sob a coordenação do Professor Jason Soares Albergaria, ocasião em que, conhecidos os objetivos e definidas as atribuições, foram distribuídas tarefas aos seus integrantes.

Realizaram-se ao todo sete reuniões, sendo a primeira a 19 de março, como já referido, e as demais nos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro.

A base para o estabelecimento das preliminares em que se estruturariam as tarefas do Grupo de Trabalho foi o relatório "Os Serviços Policiais no País" do Ministério da Justiça e Ministério do Exército, documento de grande importância pelo diagnóstico preciso e objetivo da problemática da segurança pública nas Unidades da Federação, e pelas soluções recomendadas.

Diretriz ou viga mestra, como se queira denominar, o relatório mencionado constituiu-se no suporte realístico de todo trabalho, afora as colaborações espontâneas recebidas da maioria dos Estados, entidades representativas e associações de classe. O apoio técnico, administrativo e especializado da Secretaria de Planejamento da Secretaria Geral do Ministério da Justiça muito facilitou e amenizou a tarefa dos integrantes do Grupo de Trabalho, possibilitando o fiel cumprimento do cronograma estabelecido para cada reunião.

Cingindo-se aos termos da diagnose da Comissão Interministerial e às suas Recomendações, dentro da realidade fática, peculiaridades regionais, experiências vivenciadas e consolidadas engajou-se o Grupo de Trabalho no estudo das melhores fórmulas ou formas de viabilização do projeto governamental de dotar o País de uma infraestrutura básica e eficaz de serviços de segurança pública, com mecanismos indispensáveis ao combate à criminalidade, especialmente a denominada criminalidade violenta.

Assim, além de definir a posição institucional da Polícia Civil, no quadro da segurança pública, seus objetivos e atribuições buscou-se também estabelecer os elementos fundamentais de sua estrutura organizacional funcional e profissional, normas gerais quanto ao plano de carreira, estatuto jurídico do policial civil, nomenclatura uniforme de cargos, e funções das carreiras básicas, critérios para o desenvolvimento dos recur-

sos humanos, inteiramente dos efetivos, direitos, garantias, prerrogativas, padrões de remuneração etc.

A renovação permanente dos quadros policiais foi objeto de exame profundo e meticoloso, consideradas, na oportunidade, as experiências dos Estados mais desenvolvidos, que apresentam no momento o problema crucial do envelhecimento das bases e das cúpulas das diversas carreiras policiais, com reflexos prejudiciais à qualidade do serviço de segurança pública prestado.

Preocupou bastante o Grupo de Trabalho a questão da valorização do homem de polícia. Daí as proposições no sentido da sua profissionalização, com as carreiras racionalmente estruturadas, apoiadas por um sistema de ensino policial projetado para a contínua e permanente especialização do policial civil. Deu-se à Academia de Polícia a relevância e importância de que ela realmente se reveste na viabilização do projeto, constituindo-se na grande mola impulsora da reforma preconizada, capaz de tornar realidade a propaganda doutrina da segurança pública, quando a prevenção criminal as tornará o primeiro e principal objetivo do mecanismo de defesa social.

Essa profissionalização implicará, além da exigência de tempo integral e dedicação exclusiva, a constante reciclagem dos conhecimentos técnicos e científicos, o aperfeiçoamento e especialização do policial civil, preparando-se ele física, psíquica e intelectualmente para o continuado embate com a criminalidade e suas consequências.

A assistência permanente que o Estado deve dedicar a esse tipo especial de servidor público é tão importante quanto o combate ao crime, donde o tratamento dispensado a esse capítulo no anteprojeto.

Julgou o Grupo de Trabalho que, além do redimensionamento das Academias de Polícia, com a alocação de recursos materiais, humanos e financeiros e, em especial, o estabelecimento de um núcleo básico nos currículos escolares e de um corpo docente permanente, a criação de um Centro de Criminologia, que se dedicasse ao estudo e à pesquisa da criminalidade, suas causas, efeitos e perfil, permitiria o estabelecimento e a atualização da política de segurança pública, inclusive a própria política social do Estado.

A participação de representantes dos diversos segmentos comunitários, diretamente envolvidos com a problemática da segurança pública, muito facilitaria esse trabalho, além de atender ao ideal perseguido por todos os estudiosos da matéria.

Reassumindo a prevenção criminal papel de destaque, na totalidade das missões de segurança pública, a reorganização dos serviços policiais se impunha como **conditio sine qua non** para a consecução dos próprios objetivos da reforma preconizada.

Não há mais como bipartir-se a atuação policial. As experiências estão a demonstrar a total impropriedade do sistema atual e seus efeitos deletérios no organismo policial e na formação da opinião pública. A unidade de doutrina e uniformidade de procedimento exigem o restabelecimento do comando único nas operações policiais, assim como na centralização dos informes e informações de interesse policial e da segurança pública. Os mecanismos, portanto, são os propostos sob a denominação de Serviços Complementares.

Considerada marco inicial, para os procedimentos de polícia judiciária, a prática do delito ou de sua tentativa, popularmente denominada "Ocorrência Policial", não poderia deixar de ter o tratamento racionalmente recomendado. Assim, os serviços de emergência policial ou serviços de rádiopatrulha já não poderão continuar fora das funções

institucionais da Polícia Civil, tampouco a gama de atividades, repressivo-investigatórias, indispensáveis aos atos de polícia judiciária. As próprias ações típicas de policiamento preventivo e de vigilância se inserem nesse contexto.

A exclusividade para a prática de todos os atos atinentes à polícia judiciária estadual já não admite nenhuma discussão, quando se pretende reorganizar os serviços policiais no País, principalmente diante dos termos do Relatório da Comissão Interministerial.

Para se manter a efetividade da ação preventiva dos órgãos de segurança pública, estabeleceu-se o princípio do quadro móvel, dimensionado com base na população da Unidade da Federação, considerando-se, entre outras, as variáveis locais de concentração urbana, riscos policiais, índice de criminalidade e jornada de trabalho. Entendeu o Grupo de Trabalho que somente assim seria possível aos mecanismos de defesa social antecipar-se à eclosão do fato delituoso e ter perfeito controle sobre as chamadas áreas críticas e bolsões da criminalidade comum e especializada.

Como corolário de todo esse esforço governamental, para a melhora dos serviços de segurança pública, concluiu-se pela criação no Ministério da Justiça, de um órgão especial, responsável pela fixação da política e diretrizes nacionais de segurança pública, e que teria, entre outras, competência para elaborar estudos pesquisas e trabalho técnicos referentes à função de governo de Segurança Pública, promover meios de modernização da administração policial, estimular contribuições individuais e organizacionais, permitir e dinamizar ação de experiências e, em especial, velar pelo cumprimento da legislação relativa às Polícias Civil e Militar, como integrantes do Sistema de Segurança Pública.

Incumbiria, ainda a esse órgão a tarefa de promover a efetiva interação do Sistema de Segurança Pública com os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Federal e Sistema Penitenciário, tornando-o todo harmônico e integrado para o atendimento das necessidades básicas comunitárias e controle efetivo da criminalidade.

Eis, em linhas gerais, o que contém no trabalho ora apresentado a Vossa Excelência, ao termo da primeira fase das tarefas que se cometeram ao Grupo, cujos componentes se sentem honrados e sensibilizados pela escolha de seus nomes para a elaboração de textos que esperam sejam úteis ao propósito governamental de dotar o País de serviços policiais à altura das suas necessidades no quadro do desenvolvimento sócio-cultural.

Em conclusão, desejam os integrantes do Grupo de Trabalho manifestar os seus agradecimentos a Vossa Excelência, esperando ter cumprido fiel e sinceramente a missão que lhes foi confiada, nos limites de suas possibilidades e dos anseios de todos os segmentos que compõem a sociedade brasileira, do mais modesto ao mais notável rincão desse imenso País.

Brasília, de de 1982. — Técnicos do Ministério da Justiça: — Jason Soares Albergaria, Coordenador do Grupo de Trabalho — Maria do Carmo Seabra Melo Fernandes, Coordenadora de Planos e Programas Setoriais — Mário César Ribeiro, Assessor da Secretaria-Geral Nelson Domingues, Delegado de Polícia Federal, Delegados de Polícia: Augusto Carvalho — Rio de Janeiro; Cid Nelson Sá Silveira — Minas Gerais; Eduardo José Marques e Bicalho Brandão — Minas Gerais; Fernando Ribeiro Lins — Pernambuco; Frederico Eduardo Sodré — Rio Grande do Sul; Irapuan Diniz de Aguiar — Ceará; D. Freitas Garcia — São Paulo; Jurandir Jeão Moisés — Bahia.

**PROPOSTA DE EMENDA
A CONSTITUIÇÃO**

Altera a redação da alínea "c" do inciso XVII do art. 8.º e dos §§ 4.º, 5.º e 6.º do art. 13, da Constituição Federal, acrescentando a este último artigo o § 7.º

Artigo único. Os dispositivos adiante enumerados da Constituição Federal passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8.º Compete à União legislar:
XVII —

c) normas gerais sobre orçamento, despesa e gestão patrimonial e financeira de natureza pública; taxa judiciária, custas e emolumentos remuneratórios dos serviços forenses, de registros públicos e notariais; de direito financeiro; de seguro e previdência social; de defesa e proteção da saúde; de regime penitenciário; de segurança pública;

Art. 13.

§ 4.º Lei complementar, de iniciativa do Presidente da República, organizará, nos Estados, Territórios e Distrito Federal, sistema de segurança pública destinada à manutenção da ordem pública, do qual farão parte as Polícias Civil e Militar, sujeitas à orientação, planejamento e controle operacional do órgão responsável pela Segurança Pública.

§ 5.º As Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares são considerados forças auxiliares, reservas do Exército, não podendo seus postos ou graduações ter remuneração superior à fixada para os postos e graduações correspondentes no Exército.

§ 6.º Não será concedido pela União auxílio a Estado ou Município sem a prévia entrada, ao órgão federal competente, do plano de sua aplicação. As contas do Governador e as do Prefeito serão prestadas nos prazos e na forma da lei e precedidas de publicação no jornal oficial do Estado.

§ 7.º O número de deputados à Assembleia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados, e atingido o número de trinta e seis será acrescido de tantos quantos forem os deputados federais acima de doze."

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denizar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ocupo esta tribuna para prestar pequeno depoimento.

Fui eleito deputado federal pelo Estado do Rio de Janeiro, mais precisamente pelo Sul do Estado e pela minha cidade de Barra Mansa, obtendo 46 mil votos.

Ouvi, agora mesmo, desta tribuna, alguém fazendo algumas declarações a respeito do Governador Chagas Freitas. Devo dizer, que fui eleito deputado sem nunca ter ido ao Palácio solicitar de S. Ex.ª, o Governador, qualquer nomeação, qualquer transferência, qualquer benesse, qualquer favor a parentes, amigos ou até a cabo eleitoral. Nunca pedi para uma professora, nunca pedi para um fiscal, nunca pedi por ninguém, porque não conhecia S. Ex.ª Vim conhecer o Sr. Chagas Freitas, o Governador do Estado, pessoalmente, após a minha eleição.

Sr. Presidente, para melhor comprovar a atuação do Sr. Chagas Freitas à frente do Governo do Estado do Rio, estampam o Jornal do Brasil e O Globo, em artigo de fundo da semana passada, quando S. Ex.ª praticamente entregou o Governo ao Governador Leonel Brizola, um grande elogio à atuação do Governador Chagas Freitas, dizendo inclusive — "o tempo fará justiça àquele homem que passou pelo Governo do Estado".

Como disse no início deste pronunciamento, não devo nada a S. Ex.ª Só o conheci depois da minha eleição, e estive uma vez em Palácio.

Justiça seja feita, obras o Sr. Chagas Freitas realizou no Estado do Rio. Só a canalização de água que fez para o interior do Estado, só o que fez para a Baixada Fluminense, em termos de água, e só o que fez em termos de 500 mil vagas em colégios para novos alunos, para novas crianças, já dá para redimi-lo de muitos erros que S. Ex.ª possa ter praticado num Estado como o Estado do Rio de Janeiro.

Agradeço a atenção dos Srs. Congressistas. Pode-se fazer política no Estado, pode-se ganhar uma eleição sem precisar do Governador, e foi o que aconteceu comigo no Rio de Janeiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Peçanha.

O SR. CARLOS PEÇANHA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Estamos nesta Casa representando o Norte do Estado do Rio. Fomos eleitos por essa região, principalmente pela minha cidade natal, o Município de Campos, onde obtive 51.019 votos. Temos pelo Sr. Governador Chagas Freitas admiração profunda, porque S. Ex.ª deixou em todos os rincões do Norte do Estado do Rio um trabalho magnífico de obras.

S. Ex.ª deu ao funcionalismo público do Estado do Rio de Janeiro muita coisa boa.

Esperamos que o Governador Leonel Brizola complete essa obra, porque 4 anos é muito pouco para se completar o reajustamento do funcionalismo estadual.

As professoras do Estado do Rio, uma das mais bem pagas da União, o foram graças ao Governo honrado e digno de Chagas Freitas. O Norte do Estado do Rio recebeu com a eletrificação rural um impulso nunca visto nessa Unidade da federação.

O décimo terceiro mês ao funcionalismo não é privilégio do Governador Brizola. Nós do Município de Campos pagamos ao funcionalismo o décimo terceiro mês. A Prefeitura de Campos paga ao seu funcionário o décimo terceiro mês. Esperamos que o Governador Leonel Brizola também dê ao funcionalismo do Estado do Rio de Janeiro o décimo terceiro mês.

Devemos dizer que queremos ajudar ao Governo Leonel Brizola, pois que, acima dos Partidos, queremos o bem-estar do Estado do Rio de Janeiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Compareço a esta tribuna para comunicar ao Congresso Nacional que apresentarei um projeto dispendo sobre o registro de distribuição judicial, sua baixa e cancelamento em ações de despejo na denúncia vazia.

É o seguinte o texto do projeto:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º As ações de despejo já findas ou que se findarem, fundamentadas no pedido de retomada do imóvel dispensado de justificação, por lei, terão baixa e cancelamento nos registros de distribuição judicial, independentemente de pagamento de custas ou qualquer outra despesa.

Art. 2.º Os Cartórios, Escrivarias ou Secretarias providenciarão a imediata remessa dos processos findos ou que se findarem aos serviços de distribuição para o registro da baixa, dispensado o requerimento das partes e livre de cotas de preparos, custas ou despesas.

Parágrafo único. A remessa, a que se refere este artigo, poderá ser substituída por ofício, firmado pelo juiz da Vara por onde se processou a ação, comunicando a extinção da ação.

Art. 3.º As serventias judiciais terão 60 (sessenta) dias, a partir da vigência desta lei, para efetivarem a remessa dos autos ou a respectiva comunicação.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A chamada "denúncia vazia" ou a retomada de imóvel alugado, independentemente de justificação, não se limitou aos despejos e desocupações de casas, apartamentos, salas e outras dependências. Deixou pendente, também, nos arquivos judiciais, a nota desabonadora contra o infeliz inquilino ou locatário que, se não tiver como arcar com mais despesas e intermináveis idas e vindas, permanecerá com seu cadastro enxovalhado pela posição de réu em ação de despejo.

E assim ficará, pela estrutura processual, de um lado, e, pelo sistema de fiscalização de crédito, por outro, onde se registram pressurosamente as distribuições, mas se ignora as baixas e extinções de ações.

Como se sabe, foi a "denúncia vazia" o meio pelo qual se "incentivou a construção civil", dando, de um lado, tudo para o proprietário de imóvel e, de outro, abandonando o locatário à sua própria sorte.

Injusta, pois, a situação processual a que se relegou o inquilino desabrigado, impondo-lhe ainda os ônus de uma sucumbência concedida pela lei.

A maneira de corrigir tal distorção, segundo entendemos, e para a qual esperamos a adesão e os suprimentos dos nobres colegas, seria a de determinar a baixa automática dos registros, devolvendo-se ao inquilino a idoneidade que lhe foi suprimida, como preconizada neste projeto.

Sala das Sessões, 24 de março de 1983."

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa comunicação que será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 23 de março de 1983

Exmo. Sr.

Presidente do Congresso Nacional
Senador Nilo Coelho
Nesta

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado JG de Araújo Jorge, para, em substituição ao Deputado José Maurício, compor a Comissão Mista incumbida de dar parecer sobre a Mensagem n.º 1, de 1983-CN do Senhor Presidente da República, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.965, de 25 de outubro de 1982.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. — Deputado Bocayuva Cunha, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Em 24 de março de 1983

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem n.º 04, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.968, de 23 de novembro de 1982, que "Altera a legislação do imposto de renda de pessoa física residente ou domiciliada no Brasil, e dá outras providências", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 10 (dez) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra dia 28 de março do corrente.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador João Lobo, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Deputado Raimundo Asfora, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 51, de 1982, que institui a Justiça Rural.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 50, de 1982, que revoga a alínea c do parágrafo único do art. 30 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 106, de 1982-CN, da Comissão Mista.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declara-se encerrada a discussão.

A Proposta de Emenda à Constituição exige **quorum** qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência desse **quorum** em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)

Ata da 37.ª Sessão Conjunta, em 24 de março de 1983

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

AS 19 HORAS E 25 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysis Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Vilvaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Baymar Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Euclídio Ribeiro — PDS; Jaime Santana —

PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jona-thas Nunes — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Martins Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Phi'omeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcião — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haro'do Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Pau Lus-tosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmera — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wan-derley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Fran-
co — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Ma-
galhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; El-
quisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco —

PDS; Eraldo Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacalar — PDS; Virgildálio de Sena — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradá — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro Filho — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Mauricio Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos —

PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Esteavam Galvão — PDS; Felipe Cheide — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Gighi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos Soares — PMDB; João Cunha — PMDB; João Hermann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maúly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rolemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro da Silva — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazzurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Mauricio Fruet — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro

Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldecker — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amorim — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morno — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — FDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossoeti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minicarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa F'ores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 470 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A presença do Ministro da Fazenda, Ernane Galvães, na tribuna do Senado Federal, para explicar os motivos da crise econômica que envolve o País, não deixou de ter um marco desagradável que, por isso mesmo, exige se faça uma advertência para que tais fatos não se reproduzam na vida do Parlamento brasileiro.

Refiro-me, Sr. Presidente, à forma indelicada com que o ilustre Senador Roberto Saturnino iniciou o período de interpelações ao Ministro da Fazenda. Fê-lo dessa maneira: "O que Vossa Excelência vai fazer? Reconhecer o erro, pedir desculpas à sociedade brasileira e se demitir do cargo de Ministro de Estado?"

Esse tipo de comportamento parlamentar deslustra a Casa do Povo, e faz com que ninguém leve a sério o trabalho político que se desenvolve em torno do equacionamento dos problemas nacionais.

Afinal de contas não é justo, nem decente, que um Ministro de Estado seja convi-

dado a vir a qualquer das Câmaras do Congresso Nacional prestar esclarecimentos sobre assuntos ligados à sua Pasta, e se torna exposto à falta de urbanidade de quem o interpela, como representante do povo.

Não podemos concordar, nem tampouco silenciar, diante de grosseiras verbais que costumeiramente são desencadeadas contra Ministros de Estado ou autoridades de escalações inferiores do Poder Executivo federal.

A tribuna do povo, Sr. Presidente, não é lugar para desabafos de paixões incontidas. O representante político em a faculdade de propor a convocação das autoridades que devam informar determinados eventos vinculados à administração pública, porém não lhe é permitido faltar com o princípio ético na condução do debate, principalmente, em se tratando de quem represente, no ato, outro Poder da República.

Dia virá, Sr. Presidente, em que a rotina da agressão verbal na tribuna do Congresso Nacional poderá deixar de ter caráter unilateral, passando a ser um direito recíproco entre o acusador e o acusado.

No episódio de cíntem, no Senado Federal, presenciado por centenas de pessoas, além do Plenário, foi evidente o controle emocional do Ministro Ernane Galvães ao deselegante gesto do Senador do PDT pelo Rio de Janeiro.

Cauteloso, educado e seguro de si mesmo, o Ministro da Fazenda preferiu deslanchar a exposição sobre a problemática econômica nacional contemporânea, utilizando argumentos irresponsáveis que irritariam qualquer moderado na bancada oposicionista, sem se aperceber das provocações brandidas de um plenário atento e reverente à sua fala.

Quantos ouviram a exposição do Ministro Galvães e a segurança com que enfrentou a sabatina congressual, foram unâmes em afirmar que a situação econômica deste País, no que pese à gama de dificuldades que enfrentamos, é perfeitamente viável e de perspectiva auspíciosa, dentro de algum espaço de tempo.

As oposições, de seu lado, não haveriam de ficar contentadas com o que ouviram do titular da Pasta da Fazenda do Brasil. Esperavam, certamente, que o Ministro fosse dócil à crítica fabricada para confundi-lo e levá-lo ao desespero do revide. Mas, não! O Ministro Ernane Galvães escudou-se na verdade, só falou a verdade e não profanou a verdade. Isto deu na espinha dorsal dos adversários do Governo e do regime. E a provocação não poderia faltar como a sobremesa infalível nas falácias dos que condenam o modelo econômico e não indicam alternativas para superá-lo.

Diz-se que a arte da provocação verbal no debate político é um artifício inteligente para excitar o adversário e fazê-lo perder o raciocínio, ao ponto de não saber como sair do dilema entre cumprir o roteiro da missão e resvalar para o revide inevitável.

Essa tática, Sr. Presidente, conquanto eficaz nos tempos medievais, perdeu substância e credibilidade para ser utilizada nos dias contemporâneos. Por isto, vimos os ocupantes das galerias do Senado perplexos e decepcionados com a indigência de uma interpelação sem objetivo, nem conteúdo, pois não é da atribuição de um representante político indagar o que faz na tribuna aquele que fora convocado para falar sobre um tema palpitante como o da crise econômica que nos assola, indo ao absurdo de descer a detalhes que não lhes dizem respeito, mas apenas à autoridade suprema do Chefe da Nação.

Anatole France dizia: "Se cinqüenta milhares de pessoas dizem uma tolice, ainda é uma tolice."

Gostaríamos de saber como conceituar as palavras do Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, depois de conhecermos o pensamento de Anatole France...

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jackson Barreto.

O SR. JACKSON BARRETO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Registro, com satisfação, no dia de hoje, a visita a esta Casa, ao Congresso Nacional, do Senhor Embaixador da Nicarágua, Ernesto Gutierrez, que aqui esteve na tarde de hoje, visitando o Presidente do Senado Federal, bem como o Presidente da Câmara, tendo, na oportunidade, passado às mãos dos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional a palavra oficial do Governo, de reconstrução daquele país, a respeito dos últimos acontecimentos ali ocorridos, com a tentativa de invasão daquele país pelas forças somozistas, apoiadas pela CIA, financiadas pelos Estados Unidos.

Na oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Senhor Embaixador da Nicarágua visitou também todos os líderes de partidos, nesta Casa, tendo iniciado sua visita ao Líder do PDS, S. Ex.^a o Deputado Nelson Marchezan, com quem conversou demoradamente, explicando os recentes acontecimentos ocorridos no seu país; em seguida, visitou o Deputado Freitas Nobre, Líder do PMDB; o Deputado Airton Soares, Líder do PT; Deputada Ivete Vargas, Líder do PTB, e, por fim, o Líder do PDT, Deputado Bocaiúva Cunha. Após as visitas e os esclarecimentos devidos, o Sr. Embaixador da Nicarágua conversou demoradamente com a Imprensa participando, depois, numa das salas de comissões da Câmara dos Deputados, de um debate com cerca de vinte deputados, quando ali foram discutidos diversos assuntos de interesse daquele país irmão.

Nesta Casa do Congresso Nacional, hoje, cerca de 11 parlamentares registraram a luta de libertação do povo da Nicarágua, fazendo votos para que aquele povo consiga rechaçar a tentativa de invasão pelas forças somozistas e convocando o Governo brasileiro a se posicionar dentro daquela política honrosa com que o Embaixador Saraiva Guerreiro tem sabido distinguir o País, que é a política da não-intervenção, a política da soberania.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, felicito o Sr. Embaixador, e como parlamentar da Câmara dos Deputados, recebemos com alegria a presença do Embaixador da Nicarágua, nosso país irmão, na tarde de hoje.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, ofícios que vão ser lidos pelo Sr. 1.^o-Secretário.

São lidos e deferidos os seguintes:

Brasília, 24 de março de 1983.

Ao

Excelentíssimo Senhor
Senador Nilo Coelho
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem n.^o 8, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.^o 1.972, de 30 de novembro de 1982, que "prorroga os prazos estabelecidos no Decreto-lei n.^o 1.966, de 1.^o de novembro de 1982, e dá outras providências", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 10 (dez) dias do prazo concedido a este órgão para apresentação do parecer, que se encerrará no dia 28 (vinte e oito) do corrente ano.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado Guido Moesch, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Senhor Relator, Deputado Francisco Rollemberg, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Senador Mauro Borges, Presidente.

Brasília, 24 de março de 1983.

Ao

Excelentíssimo Senhor
Senador Nilo Coelho
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem n.^o 7, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.^o 1.971, de 30 de novembro de 1982, que "estabelece limite de remuneração mensal para os servidores, empregados e dirigentes da Administração Pública Direta e Autárquica da União e das respectivas entidades estatais, bem como para os do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 10 (dez) dias do prazo concedido a este órgão para apresentação do parecer, que se encerrará no dia 28 (vinte e oito) do corrente ano.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado Guido Moesch, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Senador Moacyr Dalla, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Brasília, 24 de março de 1983.

Ao

Excelentíssimo Senhor
Senador Nilo Coelho
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem n.^o 8, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.^o 1.972, de 30 de novembro de 1982, que "prorroga os prazos estabelecidos no Decreto-lei n.^o 1.966, de 1.^o de novembro de 1982, e dá outras providências", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 10 (dez) dias do prazo concedido a este órgão para apresentação do parecer, que se encerrará no dia 28 (vinte e oito) do corrente ano.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Gabriel Hermes, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima

e consideração. — Deputado Casildo Mal-daner, Presidente.

Brasília, 24 de março de 1983.

Ao

Excelentíssimo Senhor
Senador Nilo Coelho
Digníssimo Presidente do
Congresso Nacional.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem n.º 12, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.975, de 20 de dezembro de 1982, que "altera as alíquotas do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), nos Territórios Federais", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 10 (dez) dias do prazo concedido a este órgão para apresentação do parecer, que se encerrará no dia 4 de abril do corrente ano.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado Leorne Belém, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Senador Affonso Camargo, Presidente.

Brasília, 24 de março de 1983.

Ao

Excelentíssimo Senhor
Senador Nilo Coelho
Digníssimo Presidente do
Congresso Nacional.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem n.º 13, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.976, de 20 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre a situação, perante a Previdência Social da construção residencial unifamiliar que indica, e dá outras providências", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 10 (dez) dias do prazo concedido a este órgão para apresentação do parecer, que se encerrará no dia 4 (quatro) de abril do corrente ano.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senador Claudionor Roriz, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Deputado Brabo de Carvalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 51, de 1982, que institui a Justiça Rural, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 107, de 1982-CN, da Comissão Mista.

Em discussão a proposta, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A presente mensagem faz com que nós ocupemos esta tribuna, hoje, por duas razões. A primeira delas é muito significativa, é que essa matéria é de autoria do falecido Deputado Rogério Rego, da representação baiana, nesta Casa, na legislatura passada.

O Deputado Rogério Rego, era uma figura muito amena, de muito bom trato e, realmente, muito preocupado com essas questões de natureza agrária, muito embora nem sempre tenha trazido ao Plenário da Casa toda a preocupação que manifestava com matéria dessa natureza. Mas, nem por isso, deixou de trazer a sua contribuição, Sr. Presidente, na medida em que esta mensagem, por si mesma, é um testemunho vivo do esforço que S. Ex.^a despendeu, nesta Casa, visando a aperfeiçoar não apenas o aparelho judiciário do País mas, sobretudo, fazendo com que ele pudesse se voltar para as questões agrárias que, nos últimos anos, não apenas são as mais sérias do País, mas vêm fazendo com que todas as Varas na Justiça de norte a sul do País fiquem cheias, praticamente tomando todo o expediente, toda a ocupação de magistrados e de funcionários da Justiça.

Na tarde de hoje, o Deputado, também da Bahia, Fernando Santana, infelizmente premido pelo tempo, não pôde esboçar toda a preocupação que traz consigo, com relação ao grave problema da terra em nosso País; tanto assim que nesse esboço, desse inicio de discussão segundo S. Ex.^a já nos confidenciou, a nós, da Bancada da Bahia e à própria Casa, no inicio do discurso que fez hoje pretende que a Casa crie mais uma Comissão Técnica, exatamente dedicada à reforma agrária do País.

Sr. Presidente, é evidente que essa matéria exige um estudo maior; ela está a reclamar uma discussão mais ampla, por quanto não vale simplesmente pedir que seja criada mais uma instância no aparelho judiciário. O aparelho judiciário brasileiro está realmente envelhecido, impossibilitado de desempenhar sua missão. E não é uma questão de hoje. Já na década de cinqüenta, muitos eram os parlamentares, os congressistas e os especialistas de Direito que reclamavam a modernização de nossa Justiça, de nosso aparelho judiciário. Hoje, isso é um imperativo; a Justiça já não funciona e, por não funcionar, está desacreditada e, mais do que isso, a Justiça no Brasil tornou-se um instrumento dos poderosos, em razão dos custos: nada é mais caro neste País do que um processo judicial. Nos últimos anos, em verdade, nada foi feito no sentido de dotar o País de uma Justiça melhor aparelhada, mais célere. Até pelo contrário, em estados como o meu, o Estado da Bahia, vêm para os concursos de juízes e promotores, infelizmente, não aqueles que são mais aquinhoados, não somente com conhecimentos jurídicos mas, sobretudo, Sr. Presidente, têm preenchido vagas de juízes e de promotores pessoas que, de certo modo, estão vinculadas aos interesses dominantes, isto é, a Justiça não está vinculada àquele espírito da verdade que deveria mover-la, deveria conduzi-la, isto é, a Justiça não está voltada, neste País, para os necessitados de sua assistência, de sua cobertura.

A Justiça, não sei como funciona no Sul do País, no Norte do País, pelo menos a nível de Nordeste e em Estados que conhecemos mais de perto, como é o caso do Rio de Janeiro, a Justiça é, sem dúvida alguma, um instrumento dos ricos.

O Deputado Rogério Rego — não tenho dúvida em fazer esta afirmação — ao elaborar esta emenda, certamente se inspirou nos graves problemas fundiários, e não apenas fundiários mas problemas também de natureza trabalhista no campo, que têm chocado a opinião pública no Estado da Bahia.

Recentemente, Sr. Presidente, foi criada nesta Casa, ou mais precisamente na Câmara dos Deputados, uma CPI que investigou causas e consequências das cheias de São Francisco, que aparentemente, nada teriam a ver com o problema da terra no São Francisco. Mas ela também testemunhou a gravidade do problema, ouvindo depoimentos de muitas pessoas que lá compareceram, convocadas. Testemunhou também na medida em que seus membros, seus integrantes, viajaram por aquela área, exatamente do Projeto JAÍBA, em terras de Minas Gerais até a Ponta da Mofina, um território alagoano, no município de Penedo.

É doloroso verificar que milhares e milhares de famílias vivem desabrigadas, abandonadas, umas expulsas, como é o caso do São Francisco, objeto da investigação daquela CPI, expulsas pelas enchentes, ou pelas grandes barragens construídas pelo Governo, no leito do São Francisco, e outras e numerosas expulsas de suas glebas, de suas posses por latifundiários, por grandes grupos econômicos que vão se instalando nesses vales brasileiros férteis e ricos. Muitas famílias, inclusive expulsas por grupos econômicos estrangeiros, que estão ocupando vastas terras brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Faz soar a campainha).

O SR. ELQUISSON SOARES — Sr. Presidente, eu gostaria de indagar de V. Ex.^a quantos minutos temos para discussão dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex.^a tem 20 minutos, já fala há 15 minutos.

O SR. ELQUISSON SOARES — Sr. Presidente, tenha paciência. Eu, honestamente, tenho sido até muito parcimonioso com o Congresso porque essas sessões são muito insossas, na verdade, ninguém dá atenção, ninguém vem, são sessões mais para jettons do que para discutir esses assuntos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa esclarece, que o tempo de V. Ex.^a irá até às 19 e 44 minutos. V. Ex.^a tem 5 minutos, para terminar. Por isso é que estou advertindo V. Ex.^a

O SR. ELQUISSON SOARES — Eu queria exatamente dizer a V. Ex.^a que embora a eletrônica tenha dominado a indústria de relógios, ela não pode acelerar o relógio. Uma hora ainda são 60 minutos mesmo, de modo que não tenho falado além, na verdade, de 5 minutos. Posso até encerrar, para sairmos mais cedo, etc., mas a matéria desperta interesse, é importante...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado Elquisson Soares, a Mesa só advertiu porque V. Ex.^a está se desdobrando inteligentemente no seu raciocínio. Assim, V. Ex.^a estará ciente de que só existem 5 minutos para completar seu raciocínio.

O SR. ELQUISSON SOARES — Compreendi, Sr. Presidente. O que quis dizer à Mesa, sem querer discutir com ela, é que, na verdade, talvez V. Ex.^a tenha invertido a equação. Usei 5 minutos e disponho de 15 minutos. Se é isso, estou de acordo.

Isso não vem muito ao caso. Vou aproveitar, para acelerar. Compreendo que essas sessões começam tarde e o pessoal quer ir embora. São assuntos, de fato, que devem ser trazidos em sessões matutinas e

mais demoradas, para que pudéssemos discutir. É um projeto de emenda constitucional de autoria de um Deputado integrante do PDS, recentemente falecido...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado Elquisson Soares, a Mesa deseja falar a V. Ex.^a, para um esclarecimento e dizer que, efetivamente, houve um equívoco. Entendi que V. Ex.^a tinha 5 minutos, quando fui informado do que V. Ex.^a havia falado 5 minutos. Quero me retratar.

O SR. ELQUISSON SOARES — Agradeço a V. Ex.^a

O Senado da República tem, afinal de contas, uma longa tradição de seriedade e não seria agora que iríamos quebrá-la. V. Ex.^a acaba de ratificar esse conceito de que a nossa Câmara Alta goza não apenas aqui mas sobretudo lá fora.

Srs. Congressistas, pela importância da matéria, esta Casa deveria debruçar-se sobre esse assunto para que pudesse forçar o Executivo a encaminhar essa questão da Justiça Agrária, por ser uma reclamação já, inclusive, retardada, a esta altura, de implantação em nosso País.

O Sr. Lúcio Alcântara — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ELQUISSON SOARES — Pois não, nobre Deputado.

O Sr. Lúcio Alcântara — Estou ouvindo com atenção o pronunciamento de V. Ex.^a e quero trazer algumas considerações a esses elementos que V. Ex.^a traz a esta Casa, inclusive se referindo à modorra dessas sessões de fim de tarde e começo de noite, mesmo quando para ela são trazidos assuntos da maior relevância como, no caso, essa emenda constitucional que trata da introdução da Justiça Agrária no nosso País. A minha intervenção, neste momento, em grande parte, é para concordar com V. Ex.^a, quando, em primeiro lugar, V. Ex.^a rende, por assim dizer, suas homenagens a um dos nossos companheiros, o Deputado Rogério Rego, tragicamente desaparecido naquele acidente aéreo que enlutou a política nacional e mais especificamente a Bahia. S. Ex.^a foi um parlamentar atuante, inclusive tendo emprestado sua colaboração à Fundação Milton Campos, entre outras contribuições que deu a esta Casa e à política nacional. Especificamente, para não me alongar e interromper o pronunciamento de V. Ex.^a, que nos prende a todos pela profundidade das observações que são trazidas aqui, eu gostaria de lembrar que ainda ontem, ocupando o Grande Expediente desta Casa e tratando de assuntos do Nordeste, eu defendia e advogava, como algo que julgo fundamental para que aquela região rompa o círculo de pobreza em que vive envolvida, engolfada há longo tempo, uma revisão fundiária, que é alguma coisa básica, alguma coisa indispensável, alguma coisa que não se pode mais procrastinar, pelo menos no meu modesto modo de entender, e com razão, até porque de outra maneira não poderemos retirar, sobretudo o rurícola, daquela situação penosa, de atraso em que ele se encontra ali. Daí por que quero concordar com V. Ex.^a quando põe o dedo na ferida e levanta essa questão como uma coisa fundamental. Em segundo lugar, para me reportar a um aspecto que V. Ex.^a também abordou aí, justamente a questão do funcionamento do Judiciário, infelizmente entravado, infelizmente burocratizado, e que não tem dado aquela resposta ágil às pessoas que demandam, necessitam, sobretudo os humildes. Daí por que, desejo me referir à grande ocasião que se perdeu de se fazer uma reforma judiciária. Eu não sou advogado. Falo, portanto, com a liberdade de

quem pode cometer alguma heresia mas em todo caso, sou fiel ao meu pensamento. Perdeu-se uma grande oportunidade quando da chamada reforma do Judiciário que, em lugar de fortalecer justamente a Justiça de primeira instância, onde as causas podiam ser deslindadas mais rapidamente, deixou essa na mesma situação que infelizmente vimos dizer assim, todos aqueles que demandam a Justiça, por ser lenta, por não dar aquela rapidez de que as pessoas necessitam. Em segundo lugar, ainda no tocante a este assunto, para pedir providências, para pedir, no meu modo de entender, que seja agilizada a chamada questão da Justiça de pequenas causas, sobre a qual não me debrucei em profundidade, e que tem sido levantada pelo Ministro Hélio Beltrão, mas que me parece alguma coisa extremamente interessante, pelo menos na sua aparência, como alguma coisa que vem facilitar o andamento do Judiciário. Isso seria, portanto, alguma coisa que se devesse nesta Casa, e fora dela, estudar e estimular, para que a Justiça pudesse ter um melhor desempenho. Eu não quero especificamente comentar a questão da Justiça rural, porque realmente não estudei o assunto em profundidade e seria leviano da minha parte expander aqui algum comentário sobre isso. Mas queria me fixar nestes dois pontos, a questão da reforma fundiária e a questão do Judiciário, do seu andamento e da necessidade que temos de que a Justiça funcione com maior rapidez, para que a nossa população, sobretudo os mais pobres, os mais humildes, possam ter o melhor andamento de suas causas. E quero me congratular com o pronunciamento de V. Ex.^a por, numa sessão aparentemente sem maior interesse, trazer a esta Casa um assunto de tanta relevância. Muito obrigado, desculpe-me por ter-me alongado talvez mais do que o necessário, cortando o fio do raciocínio de V. Ex.^a

O SR. ELQUISSON SOARES — Pelo contrário, nobre Deputado, V. Ex.^a traz uma contribuição muito grande, talvez até muito maior do que aquela que eu poderia dar, na discussão do assunto, de tal sorte que eu agradeço a intervenção de V. Ex.^a

O Sr. Genebaldo Correia — V. Ex.^a me permite?

O SR. ELQUISSON SOARES — Pois não.

O Sr. Genebaldo Correia — Deputado Elquisson Soares, permita-me que, apoiando no pronunciamento que V. Ex.^a faz, neste instante, eu possa registrar ao participar da discussão desta matéria, a minha homenagem ao conterrâneo e amigo, Deputado Rogério Rego. Espero que o trabalho desse Parlamentar que hoje é aqui analisado possa significar uma valiosa contribuição, senão a solução definitiva dos conflitos rurais, que são tão graves e tão freqüentes no Nordeste. Espero, repito, que esse trabalho traga uma valiosa contribuição para esse debate tão útil, tão necessário. Cumprimento, pois, V. Ex.^a pelo pronunciamento que faz.

O SR. ELQUISSON SOARES — Muito agradecido, Deputado Genebaldo Correia.

O Sr. Maçao Tadano — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ELQUISSON SOARES — Pois não, nobre Deputado.

O Sr. Maçao Tadano — Sr. Presidente, Sr. Deputado, para registrar a oportunidade, quando o Congresso Nacional aprecia matéria tão importante, quase que uma homenagem ao autor, Deputado Rogério Rego, lamentavelmente já falecido, mas cuja memória devemos reconhecer. Efetivamente o Brasil, este grande País de vocação agrícola, precisa, de fato, voltar a atenção para uma

solução, talvez definitiva, para que possamos — nós parlamentares e os homens do campo — ter as condições necessárias para abastecer o mercado interno e produzir o necessário para o mercado internacional. É por isso, Deputado Elquisson Soares, que queremos somar a V. Ex.^a, quando registra a necessidade de uma atenção maior por parte do Congresso Nacional para que, inclusive, através de um acordo dos diversos partidos, possamos apreciar essa matéria com maior acuidade e fazer, naturalmente, algumas correções porque, de fato, a Justiça como está, a Comum e a do Trabalho, pelos inúmeros encargos que recebe nos Estados, os acúmulos dos processos, os retardamentos das soluções, quer de parte dos proprietários ou dos produtores, dos empregadores, alguma coisa de mais definitivo precisa vir para o bem do futuro brasileiro. De forma que, como homem ligado ao setor da produção do Estado de Mato Grosso e do Brasil, quero trazer a solidariedade a V. Ex.^a para dizer que o Congresso Nacional precisa voltar os olhos, para dar maior severidade a este assunto de tão alta importância. Parabéns a V. Ex.^a

O SR. ELQUISSON SOARES — Muito agradecido, nobre Deputado.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, realmente, se nestas sessões, como venho afirmado, em que os Srs. Senadores e Deputados, talvez convencidos de que são matérias que não merecem aprovação, porque quase sempre ocorre, não comparecem, nós ficamos para dar a nossa opinião sobre este assunto, exatamente porque somos testemunhas do sério comprometimento do desenvolvimento deste País nesta área, no campo, precisamente por falta não apenas de uma justiça especializada mas sobretudo de condições para o funcionamento da justiça.

O companheiro do Mato Grosso, refere-se, por exemplo, que as duas Justiças a comum e a especial do Trabalho, já enfrentam problemas — isso no Mato Grosso, próximo a São Paulo, próximo a Brasília. Mas vejamos, por exemplo, um juiz do Trabalho, hoje, no Estado da Bahia ganha seguramente 5 vezes mais do que ganha um juiz da Justiça Comum. Por essa razão é que estou dizendo: é preciso, na verdade, que matéria como essa seja analisada com muita atenção com muita acuidade, para que ela seja implantada e possa funcionar. E para que essa justiça seja na verdade um instrumento da nacionalidade, um instrumento do povo na verdade, visando ao desenvolvimento do País, e para que não venha tornar-se, como já se torna na verdade, em certas unidades da Federação, a Justiça comum um instrumento exclusivo nas mãos dos poderosos.

Na Bahia, nós já temos até juízes envolvidos em questões de terra, em questões de grilagem de terras — até juízes, imaginem os Srs!

A matéria é relevantíssima, o assunto é sério. Exige, na verdade, a compenetração, a dedicação, o estudo de cada um dos integrantes desta Casa.

Neste instante, Srs. Congressistas, o que me resta na verdade, além dessas ponderações, é pedir desculpas aos funcionários da Casa, pelo atraso. Eu sei que nem nós, nem eles estão acostumados, na verdade, com esses atrasos nas sessões. Mas é que, felizmente, veio um assunto à baila, que é da maior importância para este País. Assunto, portanto, que vale a pena que, em torno dele, sejam gastos algum tempo, algumas sessões, alguns estudos e, sobretudo, que nele sejam investidos alguns milhares de cruzeiros, porque, no futuro, a Nação agradecida saberá, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, corresponder a quem assim o fizer. Com a

palavra, portanto, Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a quem incumbe o encaminhamento de tão relevante assunto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DACY PASSOS — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Começo fazendo minhas as palavras finais do nobre Deputado Elquissón Soares, que se escusava de falar nessa sessão. Isso é profundamente melancólico, porque aqui está reunido o Congresso Nacional, e o tema merece, não a atenção desta Casa, mas a preocupação de todo cidadão presente deste País.

Confesso que, Advogado de profissão, e antes disso, até que fosse castrado pelo golpe de estado de 1964, Promotor de Justiça, no Estado de São Paulo, tenho uma certa preocupação com a instituição de mais um ramo de Justiça Federal. A Justiça Federal, mesmo no Estado de São Paulo, está com suas pautas praticamente eternizadas e seus serviços deixam demais a desejar.

A Justiça Trabalhista, ainda no Estado de São Paulo — falo, por exemplo, da Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Limeira — tem pautas de designação com mais de um ano entre a data do despacho e a data da designação da audiência de conciliação e julgamento. Com esta ressalva, entretanto, venho à tribuna porque há dois anos se discutiu aqui proposta semelhante que era também de autoria de um Deputado do PDS, o Deputado Jorge Arbage, então, e, agora, vice-Líder do Partido do Governo, e que propunha a Justiça Agrária. Vemos, vários Deputados, a esta tribuna, defender aquela proposta e então, como agora, a mesma melancolia da falta de número. Não obstante, temos que defender a Justiça rural não só pelas qualidades que a proposta de emenda constitucional contém mas, sobretudo, porque é passo, tímido ainda, no sentido da reforma agrária.

Temos uma evolução histórica, desde os tempos coloniais, em que o País é colônia, sujeito a uma metrópole formal, mas é um tipo de economia, baseado no latifúndio, baseado na mão-de-obra escrava e que se converte, mais modernamente, numa economia dependente. Continua o latifúndio e, às vezes, ele é batizado, eufemicamente, de grande empresa, de empresa rural, que é a grande propriedade.

A escravidão tem apenas atenuado alguns de seus aspectos, porque as estatísticas oficiais revelam que grande parte dos trabalhadores deste País, e eu imagino que sejam, sobretudo, os trabalhadores do campo, mal ganham o salário mínimo. Então, na verdade, aquilo que lhes é dado, a título de salário, não é senão aquele mesmo tecido grosseiro e o arroz com farinha que camiam nas senzalas de outrora e já, hoje, essa economia dependente tem todas as suas marcas características com a penetração imperialista no campo brasileiro.

Pois bem, a situação que historicamente assim se desdobrou, depois do golpe de Estado de 64, mais se agravou, porque, ingeravelmente, se implantou um modelo econômico concentrador. Concentra-se a propriedade e quem consulta os censos decaídos do Brasil verifica que, cada vez mais, aumentam, proporcionalmente, as grandes propriedades. Cada vez menos proprietários rurais possuem cada vez mais terras e, cada vez mais, as pequenas e médias propriedades, pela subdivisão, talvez pelo direito das sucessões, vão se atomizando e se convertendo em minifúndios.

Há quem imagine que não se trata apenas de uma situação de atraso; que, com algumas providências episódicas, superficiais, seria possível imaginar a modernização da agricultura. Mas os especialistas da Sociologia e da Economia já demonstraram que ao regime capitalista, no campo, interessa um setor atrasado. E eu imagino os sertões do Nordeste atrasados, com pessoas até que, eventualmente, tenham o título de uma pequena área de terra, mas cuja finalidade no processo econômico é conferir, ceder mão-de-obra barata para a propriedade capitalista. Nas entressafas, nos momentos de seca, nos momentos graves para a economia local, esta região atrasada da agricultura é mantida pelo regime capitalista, ainda que desenvolvida, porque ela lhes assegura mão-de-obra barata, lhes assegura os gêneros alimentícios fundamentais.

O problema, imagino, suponho, é grave na Amazônia legal, é grave nos sertões do Nordeste, eu diria, que este problema já existe no Estado de São Paulo, onde a evolução capitalista da terra faz com que os trabalhadores rurais, os colonos da história de São Paulo, se convertam em bôias-friis, mal empregados, subempregados, mal pagos, migrantes, indo primeiro para a periferia das pequenas cidades, depois das médias, depois das grandes, convertidos em favelados, marginalizados, não no sentido moral, mas no sentido econômico, no sentido político. Concentra-se a propriedade. E os instrumentos fiscais que poderiam minorar a concentração são aplicados por este modelo, de uma forma também concentradora. O Imposto Territorial Rural é aplicado no Brasil de uma forma altamente regressiva. O pequeno proprietário, que é obrigado a declarar o máximo de terra aproveitável e, sobre ela, paga impostos, para com ela, de alguma forma, garantir os financiamentos que pleiteie, paga sobre tudo aquilo que mal tem e o grande proprietário declara pequenas áreas e, sobre elas, paga o tributo. O Deputado Arnaldo Schmidt Júnior, nesta tribuna, na legislatura passada, sustentou caso escandaloso de um grande proprietário de milhares de alqueires, no Mato Grosso, que, lamentavelmente, declarava que, porque a sua propriedade era inundada boa parte do ano, ele era titular de um minifúndio e, assim, era tratado do ponto de vista fiscal. É claro que, se a terra se concentra, se poucos são, cada vez mais, proprietários de mais terras, e muitos são proprietários de cada vez mais nada, se os que têm muito pagam pouco imposto e os que têm pouco pagam muito, os conflitos se multiplicam.

Uma socióloga, de São Paulo, filha do atual Secretário da Agricultura do meu Estado, fez um levantamento, um estudo — não chega a ser uma tese, mas é uma pesquisa — a partir de dados colhidos nas publicações dos jornais, que demonstra a multiplicação dos conflitos de terras. Mas, os conflitos de terras não são subversão; os conflitos de terras são o choque de interesses, o interesse mínimo de sobrevivência da grande massa que trabalha o campo e o interesse altamente protegido, escudado na Lei de Segurança Nacional, das minorias privilegiadas que têm fome de terras e que têm um estômago que mal consegue digerir aquilo de que vão, aos poucos, se apoderando.

Já se sabe que brasileiros vão para a Amazônia legal, vão do Paraná, vão do Rio Grande do Sul, vão também de São Paulo, e tangidos pelas grandes empresas rurais são expulsos também de lá e há aqueles que penetram na Bolívia e, lá, se casam com cidadãs bolivianas para, na Bolívia, adquirirem o direito de cultivar a terra, que perderam no seu País de origem.

O Sr. Fernando Santana — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. DACY PASSOS — Dou, com grande honra, um aparte ao nobre Deputado Fernando Santana.

O Sr. Fernando Santana — V. Ex.^a realmente está fazendo uma denúncia que já é do conhecimento de grande parte da Nação brasileira. Nós já não temos fronteiras. Aqueles homens, que eram expulsos da terra em certas áreas, sempre encontravam algum lugar onde se estabelecer. Mas, hoje, as fronteiras foram completamente fechadas e o que resulta de tudo isso, Sr. Deputado, é a expulsão maciça dos camponeses, com este imenso crescimento das cidades. Veja V. Ex.^a que aqui foi dito, na mensagem do Senhor Presidente da República, que as cidades estão crescendo numa progressão geométrica de 6,5. Se o crescimento nacional é de 2,5, em média, então conclui-se que as cidades têm realmente um aporte muito menor no crescimento populacional e são cidades em que a procriação é muito reduzida. Pois bem, essa gente toda que nasce no campo está sendo transferida para as cidades, não porque queira, mas forçada pela expulsão; é um verdadeiro genocídio que se pratica hoje contra os camponeses brasileiros, igual ao que se praticou contra os índios; a mesma coisa. A grilagem começou naquela época. O índio tinha roça; o português chegava, tomava e entregava ao seu colono. Hoje, é a mesma coisa. A grilagem tem quatro séculos e ainda não houve, neste País, uma providência para que se fizesse uma reforma agrária completa; é a maior injustiça que se pratica, neste País, contra o povo simples do campo. O negro foi liberto, mas ficou pior do que na escravidão, porque não teve terra para trabalhar. V. Ex.^a está realmente dando uma grande contribuição para o debate deste problema que é, a nosso ver, o principal problema do Brasil hoje, isto é, a questão da terra.

O SR. DACY PASSOS — Agradeço ao Deputado Fernando Santana o aparte que me dá e que enriquece o meu discurso.

Continuo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Este modelo favorece a grande propriedade, já agora no campo inclusive de capital estrangeiro, que cuida de produtos de exportação, que cuida, com tecnologia, capital intensivo; ou se trata da pecuária, que exige pouca tecnologia mas pouca mão-de-obra, ou então, são empresas altamente mecanizadas. A pequena e média empresa, por outro lado, que cuida de produtos de consumo interno, esta não tem amparo, embora tenha uma tecnologia de trabalho intensivo. Se quisermos coroar tudo isto, a própria comercialização, que eu sei que é teoricamente difícil e, na prática, mais difícil ainda, a própria comercialização favorece os grandes grupos e os produtores, quando conseguem permanecer no campo, e os habitantes das cidades pagam o preço da intermediação agrária.

Dir-se-ia que é um discurso sobre reforma agrária e não sobre o projeto. Ocorre que o projeto, quando trata dos conflitos, dos problemas, dos dissídios individuais e coletivos, das questões de comercialização, das questões de amparo e assistência à economia agrícola, cuida exatamente daquilo que é história agrária do Brasil.

O projeto é um passo, pequeno ainda — não sei se o daremos neste fim de noite, quase deserto — mas é um pequeno passo, é um milímetro que se avançaria no sentido da resolução que seria, de fato, como disse o nobre Deputado Fernando Santana, uma reforma agrária.

Reforma agrária; de que cuida a proposta? Desapropriação por interesse social e, convém relembrar, em primeiro lugar que foi a pregação pela reforma agrária e a organização do trabalhador e do campo nos seus sindicatos que, em 1962, mal alcançava o número de 50, e que por ocasião do golpe de Estado chegavam a 1930, ou seja, os interesses econômicos e a força social organizada, capaz de lutar por esses interesses, foram dos grandes motivos pelos quais se chegou ao golpe de Estado.

Ainda assim, o golpe de Estado, mascarando-se, logo mudou a Constituição e admitiu a desapropriação por interesse social, com pagamento por títulos da dívida pública. A bandeira que era daqueles que lutavam antes de 1964 pela reforma de base, de uma certa forma, foi tirada, mas foi também enxovalhada, porque se se fez a bandeira, se se mudou a Constituição para permitir a desapropriação por interesse social com títulos da dívida pública, nenhuma desapropriação nesse sentido, a reforma agrária não se fez, o que revela que, de fato, não havia o compromisso com a alteração da estrutura do campo, mas havia o interesse de manter a estrutura colonial dependente do nosso campo.

E aqueles que temem a reforma agrária imaginariam que quando ocorreu a libertação dos escravos também se pensava que a libertação dos escravos destruiria bens de produção, porque os escravos eram considerados bens de produção.

A reforma agrária não destrói a terra, não cria em seu lugar o vácuo; a reforma agrária é transformar terra que está mal utilizada, subutilizada, ou não utilizada, que serve de reserva de valor, juntando terra, que é um fator de produção, à mão-de-obra subempregada ou desempregada, e a junção de fatores de produção, como a tecnologia rudimentar permite produzir gêneros de consumo interno, assegurando emprego no campo aos camponeses, assegurando gêneros na cidade às populações da cidade.

A reforma agrária, da mesma forma, contraria interesses sociais concretos, interesses econômicos concretos e é por isso que, no campo, já se vê tanto a aplicação do escudo, do privilégio que se chama Lei de Segurança Nacional.

É por isso que o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura hoje está submetido a um processo pela Lei de Segurança Nacional.

O Sr. Maçao Tadano — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DARCY PASSOS — Ouço o nobre Deputado Maçao Tadano.

O Sr. Maçao Tadano — Agradeço, nobre Deputado Darcy Passos. O meu aparte é para fazer um registro a V. Ex.^a, junto às grandes preocupações que traz, nesta oportunidade, em relação a essa matéria, e que já registramos, no aparte anterior, como efetivamente inadiável, que é a solução da política fundiária do País. De fato, quando o Presidente João Baptista Figueiredo trouxe a mensagem, disse que, nestes últimos 40 anos, a posição se inverteu em relação à população rural, que estava de dois terços para um terço. Muita coisa, de fato, também aconteceu nesse período, muito se fez de esforço, também, em relação aos irmãos que estavam no campo. Em relação ao Centro-Oeste, muito, também, o INCRA fez de certo e fez também de errado. Muitos títulos, também, foram entregues, muitos colonos foram assentados, mas a grande verdade é a seguinte, nome Deputado Darcy Passos: ao distribuir terras, titular ter-

ras, levar colonos, o problema é como mantê-los no campo, a que custo, a que assistência educacional, a saúde, a financeira, a técnica, porque, de fato, se nós, que somos um País efetivamente jovem, não investirmos mais e maciçamente em Educação, não haveremos de manter essa população no campo. Se passamos de dois terços para um terço, o que será daqui a 15 anos, ou 20 anos? Talvez toda a população, então, daqui a 15, 20 anos, fique, então somente nos centros urbanos. Quem, então, irá produzir, neste País de vocação agropecuária? É nesta hora, nobre Deputado Darcy Passos, que trazemos, aqui, o aparte, para complementar, junto à preocupação que V. Ex.^a traz, a grande necessidade que temos desse diálogo, dessa troca de experiência de todos os valores que ocupam este Parlamento para, junto com o Executivo, se buscar uma solução de como assentar colonos, como desobstruir terras, como manter a população carente, do meio rural, no campo. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. DARCY PASSOS — Agradeço o aparte.

Prossigo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Quando estudante de Economia, até por um trabalho escolar, tive acesso a dois trabalhos publicados em revistas brasileiras de Economia, em que se usavam métodos quantitativos para examinar a produtividade agrária. Contrariamente àquilo que muitas vezes se divulga, é a pequena e até no máximo a média propriedade que assegura, não apenas mais emprego, mas maior produtividade.

Alguns exemplos citados, por exemplo, pelo Engenheiro Carlos Lorena, que foi Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária: se as propriedades de mais mil hectares sofressem desapropriação e se convertessem em propriedades de cem a duzentos hectares, sem contar aqueles que se tornariam proprietários, mais de dois milhões de pessoas encontrariam emprego no campo.

Um outro exemplo, de um outro Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária, que hoje é Secretário da Agricultura no meu Estado, Engenheiro Agrônomo José Gomes da Silva. Se o PROALCOOL, com as mesmas verbas, para cultivar a mesma área e produzir a mesma quantidade de álcool, tivesse adotado a solução da pequena e média empresa rural, cerca de cinco milhões de pessoas, com as mesmas verbas, na mesma área e para produzir o mesmo álcool, teria tido acesso ao emprego rural.

O Sr. Fernando Santana — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — (Faz soar a campanha.) — A Mesa esclarece ao nobre orador que tem dois minutos para encerrar o seu discurso.

O SR. DARCY PASSOS — Concedo o aparte ao nobre Deputado Fernando Santana, pedindo que seja breve para que eu possa depois ter tempo para concluir.

O Sr. Fernando Santana — Estava até tranquilo aqui o ambiente e a discussão se poderia fazer com melhor aproveitamento. Realmente, quando se fala em reforma agrária, está implícito todo esse mundo de coisas que se diz: assistência técnica, financeira, sanitária etc. Mas a verdade cruel é que esse homem não fica no campo, porque de lá é expulso. Se o Senhor, ou qualquer um, for a uma favela e fizer uma investigação, vai verificar que aquela grande massa que está ali vem do campo e está completamente desaculturada. Basta lembrar a V. Ex.^a uma coisa: no censo de 1970,

0,75% de proprietários detinham 39,52% da área agricultável do País, isto é, 3/4 de 1%. No censo de 1980, 9/10 de proprietários passaram a possuir 46% da área agricultável. Ai é que está o busílio. E esta reforma agrária que todos defendemos — se o Sr. Presidente, tiver um pouco de paciência, eu acrescentaria apenas duas coisas — era muito mais fácil em 1962, porque naquela época nós tínhamos o que chamamos o latifundiário tupiniquim; só era brasileiro. Mas, agora, com os incentivos que o Governo deu! Ah! Meu Deus! Há latifundiário de toda a espécie, os milionários, os grandes industriais, os grandes exportadores, as multinacionais, pessoas físicas estrangeiras com 5 milhões de hectares, coisas horrorosas. Agora, Sr. Deputado, para se fazer uma reforma agrária neste País vai ser duro, porque o latifundiário se reforçou política, social e economicamente.

O SR. DARCY PASSOS — Eu diria que na ocasião em que o Deputado Fernando Santana, com tantos outros, lutava pela reforma agrária neste País, houve um dos combatentes que fez uma citação, que eu dirigiria ao nobre Deputado, e sem nenhuma intenção jocosa; dizia ele: Como se faz uma feijoada? Tem pé de porco, orelha de porco, tem batida, tem farinha de mandioca; mas uma coisa é indispensável para uma feijoada, é o feijão. Para a Reforma Agrária é preciso assistência técnica, sementes, é preciso financiamento, mas uma coisa é fundamental para Reforma Agrária: é a distribuição da terra, sem ela não se faz reforma agrária.

Um dia se perceberá, sem reforma agrária, este País não vai realizar nem mesmo aquele perfil que aqueles que desejam a sua manutenção, ou aquele caminho de costas para a História, nem mesmo vocação agrícola ele há de se realizar. Interesses econômicos se opõem a isso, interesses sociais são favoráveis a isso. E lembro, para terminar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que até do ponto de vista ético, moral, sobretudo de ética política, mas não só disso, valor fundamental é o valor do uso, não o valor de troca. A terra a quem a trabalha. Essa é uma das receitas que se dá como alternativa até mesmo para este Governo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Domingos Leonelli.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A instituição de uma justiça rural, por si só, não resolve nem encaminha sequer nenhum dos graves problemas do nosso campo. No entanto, a experiência que desenvolvi, durante quatro anos na Assembleia Legislativa do meu Estado, a Bahia, trabalho de uma Comissão Parlamentar de trabalho de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a questão da terra, mais especificamente sobre a questão da grilagem, pude verificar que ao lado do fenômeno da ocorrência econômica, já solidificada em nossa Pátria, da ocupação do campo por um novo tipo de relação de produção, ou seja, da introdução do capitalismo no campo, essas relações de produção alteram-se sem que se alterem, contudo, a concentração da terra; permanece o latifundiário e se amplia o latifundiário, concentrando a terra cada dia mais.

No meu Estado, que creio servir de exemplo, e creio não ser uma experiência isolada, o aparelho de Estado participa do processo da introdução do capitalismo no campo, ampliando o latifundiário e concentrando a terra de uma forma até ilegal.

É o Estado que assegura o processo ilícito da titulação de terras por grandes empresas, aproveitando-se de um mecanismo legal, que permite a ocupação até 500 hectares.

Pois bem. As grandes empresas, os grandes monopólios nacionais e multinacionais que agora investem no setor agrário realizam essa intervenção através de uma espécie de aluguel de falsos posseiros que ocupam a terra e que a titulam para revenderem logo depois. Nesse processo, os posseiros tradicionais, os trabalhadores rurais, os pequenos proprietários, que já ocupam e trabalham a terra às vezes por mais de século, são expulsos ou pela pressão econômica ou pela violência física, onde os assassinatos, onde a coerção, a opressão mais deslavada se observa às vezes com a parceria da política, como aconteceu com freqüência assombrosa durante os últimos quatro anos de Governo do Sr. Antônio Carlos Magalhães.

O Sr. Genebaldo Correia — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DOMINGOS LEONELLI — E até mesmo a fragilidade do aparelho judiciário era largamente aproveitada por esses novos latifundiários, pelos empresários que nem o compromisso social do antigo coronel tem, pela frieza de um novo empresariado rural, que se beneficia largamente dos incentivos fiscais, onde uma empresa como a GRAVALE, durante mais de 15 anos, recolheu os incentivos da SUDENE, e não produziu um grão sequer, na região do São Francisco. Pois bem. Esse processo se verificava e se verifica, ainda, com a ajuda, a omisão de um aparelho judiciário, onde juízes são comprados, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, onde escrivães são subordinados — e eu digo isso com as provas da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito — onde algumas sentenças eram dadas no prazo de 7 horas; é o caso de uma grande empresa entrar com uma reclamação às 14 horas, e antes das 21 horas já está com a sentença proferida.

E no momento em que esta Casa discute a criação de uma justiça rural no País, a Bahia não pode deixar de homenagear um dos mártires da luta pela justiça no campo, o advogado Eugênio Lira, assassinado em Santa Maria da Vitória e reverenciado pelos trabalhadores rurais da Bahia e do Brasil.

Essas violências, a violência que caracterizou a introdução do capitalismo do campo em nosso Estado, e creio que é um processo que se reproduz em todo o território nacional, especialmente no Nordeste, não terá uma justiça rural a solução, mas com certeza, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, terá um dos seus aspectos atenuados.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Genebaldo Correia.

O Sr. Genebaldo Correia — Nobre Deputado Domingos Leonelli, acompanhei o trabalho de V. Ex.^a na Comissão Parlamentar de Inquérito, que na Assembléia Legislativa da Bahia, investigou a questão da grilagem. Acompanhei também a discordância de V. Ex.^a com o relatório final daquela comissão, tanto assim que elaborou um voto em separado, que é o testemunho vivo do posicionamento de V. Ex.^a naquela Comissão. E quero aproveitar a oportunidade para lembrar, também, a V. Ex.^a aquela atuação que tivemos na Assembléia da Bahia, quando o então Governador mandou para aquela Casa uma mensagem criando, na Secretaria de Segurança Pública, uma Delegacia de Terra. E V. Ex.^a e eu defendia-

mos, naquela oportunidade, que a Polícia da Secretaria de Segurança Pública, mais uma Delegacia de Terra criada, não iria solucionar os conflitos de terra na Bahia; pelo contrário, iria, como realmente ocorreu, com a conivência do Governador, ao lado dos grileiros e dos grandes proprietários de terras, terras conquistadas ilegalmente. Defendímos também, naquela oportunidade, de que talvez um melhor aparelhamento da justiça, a agilização da justiça, fosse realmente algo a contribuir para diminuir os conflitos. E é com muita alegria que hoje, aqui, nós estamos participando da discussão desta proposta, e que eu considero uma contribuição. A sua aprovação, como bem disse V. Ex.^a há pouco, certamente não solucionará definitivamente a questão, mas é um avanço, é um esforço, é uma contribuição e nós esperamos que, pelo menos, essa coisa tímida que representa este projeto, possa ser o início de uma arrancada maior para a solução definitiva da questão agrária no Brasil.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Agradeço, nobre Deputado, o seu testemunho, e quero acrescentar ao seu aparte, uma observação talvez da Sociologia Política.

Este projeto é da autoria do Deputado Rogério Rego, falecido e reverenciado por nós todos, e tem como Presidente da Comissão Mista, o Senador Jutahy Magalhães, do nosso Estado. Quero observar, Sr. Presidente, que a Bahia tem algumas vertentes na oligarquia que controla o Estado. Uma delas nasce da intervenção do poder central, na década de 30, contra o poder dos coronéis do interior, e embora tenha se desenvolvido de conciliação em conciliação, deixa-nos ainda algumas marcas de um certo avanço, de um certo progresso dentro do próprio Partido do Governo hoje. O grupo do Senador Jutahy talvez seja aquela facção da oligarquia que menos compromissos tem com o latifúndio, até porque ele mesmo, ao que tudo indica, não é um latifundiário, e os deputados que o acompanham têm tido a liberdade não só de tomar posições democráticas como esta, um pouco mais avançadas, como exercerem os mandatos que lhes são dados, numa direção um pouco menos reacionária.

Essa pequena cisão nas oligarquias talvez venha a beneficiar largos, amplos setores da massa rural que, no nosso Estado, tem sofrido a violência econômica no dia a dia, a violência política de continuar escravizada nos currais eleitorais controlados a dinheiro e a polícia, e a violência social de se ver discriminada e afastada do processo produtivo, como que condenada eternamente à marginalidade.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, no voto em separado que proferi nas conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Terra, em nosso Estado, em 1980, eu discordava do PDS, que atribuía toda a questão das desavenças e dos conflitos de terra em nosso Estado, a pequenos defeitos no aparelho judiciário. Discordava e apontava as causas reais, discordava e localizava, no termômetro da grilagem, apenas o braço armado e violento do latifúndio, da expansão do latifúndio. Mas, não posso, neste instante, deixar de dar o meu apoio a uma iniciativa do Partido do Governo que, se não vai resolver nenhuma das questões de fundo do problema agrário brasileiro, com certeza talvez vá ajudar a fazer com que a justiça no campo seja menos cruel e menos lenta para os pobres, como é tão rápida e eficiente para os ricos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA — A discussão desse projeto traz-me à memória os idos de 1940. Terminávamos o primeiro ano de Engenharia, naquele ano, e o Conselho Nacional do Petróleo, por solicitação do Diretório Acadêmico da Escola Politécnica da Bahia, de que era Presidente Edgar Lora, procurou o Presidente Getúlio Vargas, na primeira vez que fez uma visita aos campos de petróleo da Bahia, precisamente em Lobato. Ao pedir ao Presidente que abrisse, na Escola Politécnica da Bahia, estágios para que se começasse a formar uma mão-de-obra nacional, dedicada ao problema da exploração do petróleo nas suas diversas etapas, ele respondeu simplesmente que esse assunto seria de algada do General Horta Barbosa. Convidou o General Horta Barbosa, que solicitou ao diretório da Escola que lhe fizesse um relatório circunstanciado. Feito esse relatório, o Conselho Nacional de Petróleo abriu, na Escola Politécnica, 40 vagas nos setores de Sismologia, Topografia, Perfuração e Transporte.

Mas, por que essa história, se está tão distante do que estamos aqui discutindo? É porque, Sr. Presidente, quando tomamos um navio em Salvador para Itaparica, que naquela época era o maior campo de exploração de petróleo, 10 ou 12 estudantes que éramos, sentimos que, ao navio encostar no cais, havia uma multidão de pessoas, de homens comuns, de crioulos, como se passou a chamar os pretos nascidos no Brasil — porque os que nasciam na África se chamavam "moleques" — os nossos pretos são crioulos; pois bem, uma grande quantidade de crioulos se aproximava do barco, disputando malas: cada um queria pegar uma mala. Um de nossos colegas disse: "Mas, por que tanta gente a querer carregar tão poucas malas?" Então, Srs. Congressistas, um daqueles crioulos deu uma resposta que nos calou profundamente: "Nós estamos aqui tentando carregar malas, porque a cerca começa onde a praia termina".

Isso, Sr. Presidente, significava que aqueles homens estavam ali em busca de carregar uma mala para alcançar ou ganhar algum dinheiro, porque, realmente, eles não poderiam trabalhar na terra, porque onde a praia terminava, onde a areia acabava começava a cerca e aí estava o proprietário.

Esta foi a primeira lição que recebi em minha juventude de que o homem brasileiro estava sendo injustiçado pela falta de terra onde trabalhar. Isto foi em 1940.

Pois bem, Sr. Presidente, daí para cá, ou mesmo antes já em 1850, no Brasil se tratava do problema da distribuição das terras. E não foram poucos os Senadores e Deputados, na época de 1888, quando o nosso País libertou por fim os escravos, que reclamaram violentamente sobre o que iriam fazer esses homens. Eles iriam ficar livres, mas livres como? Eles iriam deixar as casas da fazenda e fazer o quê, depois? Perambular pelas estradas.

Daí, Sr. Presidente, a condição ainda inferior que a raça negra continua sendo vítima neste País, porque aquilo que eles sabiam fazer era plantar. Pois bem, deram-lhes uma liberdade falsa, porque esta liberdade só seria real e efetiva se, ao lado do direito de livremente se dirigir, eles tivessem um trato de terra para trabalhar.

Esta dívida social que nós, brasileiros, temos com os homens do campo é cada dia maior, Sr. Presidente. Os censos de 1920, 1940, 1960 e 1980 demonstram que é cada vez maior a área latifundizada deste País.

Nos censos nós só observamos o crescimento dos dois ramos da propriedade: ou o latifúndio, que também é improdutivo, ou o minifúndio, dois tipos de propriedade que são altamente inconvenientes à economia do País. A pequena propriedade, a média propriedade vai cada dia mais sendo engolida pelo grande proprietário.

Sr. Presidente, ainda depois da República, em 1915, se não me falha a memória, houve no Paraná a célebre luta do Contestado. O que era aqui, Sr. Presidente? Era a revolta do brasileiro que pedia e que deixou muitos documentos escritos que o General Demerval Peixoto e o General Humberto pegaram nos campos de batalha: "Nós queremos terra". Por quê o Governo do nosso País dá terra ao estrangeiro e não dá terra ao brasileiro? Isso, em 1915 "Nós queremos terra" e a luta do Contestado foi uma luta terrível, morreram milhares de brasileiros, e eram quase todos protestantes. Pelo menos as estatísticas dizem que eram 10 mil presbiterianos...

Se nós, Sr. Presidente, olharmos um pouco, também para a história de outros Estados como, por exemplo, a Bahia, por quê o cangaço? Porque o cangaço é fruto da injustiça social, é fruto, justamente, daqueles que têm poder, tomando terra daqueles que não o têm. Quando Lampião resistiu heroicamente durante mais de 20 anos, ele o fez, Sr. Presidente, fazendo uma justiça que a Justiça não pôde fazer.

Mas, Sr. Presidente, tudo isso vem ocorrendo em nossa Pátria. Os problemas de terras, hoje, são contados aos milhares, não há um só dia em que, na Imprensa deste País, não se registrem fatos de expulsões de camponeses de áreas rurais; são milhares. A Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura tem uma estatística que nos causa dor, porque o número de famílias expulsas, anualmente, neste País, é de estarrecer; só não comove àqueles que já estão empedernidos, Sr. Presidente.

E como há pouco, num aparte, dizia ao nobre colega, a fronteira agrícola brasileira desapareceu, porque, hoje, o homem que sai do Sul, que vai para o Norte, já não encontra terra onde trabalhar, porque toda a terra já está enfeudada, toda a terra está latifundizada e, então, o problema passa a termos de segurança nacional.

Ora, Sr. Presidente, aplicar-se aos camponeses, que reclamam um pedaço de terra, a Lei de Segurança Nacional, é uma das coisas mais injustas que se pode conceber, neste País, com 8 milhões e meio de quilômetros quadrados! Onde está, por exemplo, a Lei de Segurança Nacional, que não defende o Pantanal, onde só no ano de 1982 liquidaram 2 milhões de jacarés, apenas para retirarem a pele? E a carne, tão boa, a proteína tão necessária ao povo brasileiro, foi deixada apodrecendo nas várzeas do Pantanal.

O Sr. Maçao Tadano — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO SANTANA — Pois não!

O Sr. Maçao Tadano — Nobre Deputado, Sr. Presidente, inicialmente, quero dizer o seguinte: falaria-se que dar terra é fazer reforma agrária. Lembro-me que, num passado não muito distante, 1964, quando me formei no Rio Grande do Sul, cerca de 80% das estruturas de produção do Rio Grande do Sul era de não-proprietários, arrendatários, parceleiros, meeiros, e, hoje, esse percentual quase não diminui. E, mesmo assim, nós temos um percentual muito grande de gaúchos que vieram aqui para Goiás, foram ao Maranhão, até a Bahia, mesmo para Mato Grosso, outros tantos para o Acre, Roraima e Rondônia. E mais,

aqui, precisamente em cima do núcleo de Brasília, tive oportunidade de visitar há duas semanas, um núcleo de produção, quase que hoje tornando Brasília auto-suficiente em relação a hortifrutigranjeiros, onde esses produtores têm um contrato de arrendamento de vinte anos. Não têm o título, a escritura na mão, mas têm o endosso para que eles produzam, possam receber, através dos bancos, os financiamentos necessários. E, diga-se de passagem, com áreas pequenissimas, de quatro a seis hectares, com uma estrutura familiar pequena, produzindo com rendimento, com resultados excelentes, que deverão inclusive ser ampliados para o segundo semestre.

Apenas para, neste aparte, então, registrar a V. Ex.^a, que nem sempre, em matéria de agricultura, técnica de produção, de política fundiária, o somente distribuir a terra é a solução. Em outras regiões, em que pese talvez no Nordeste, não haja fronteira de expansão agrícola, podemos responder nós do Centro-Oeste, desde Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Acre, que nessa região do Centro-Oeste há expansão, praticamos, verificamos um índice bastante elevado da expansão da política agrícola do País. Em relação ao pantanal, V. Ex.^a também deve ter assistido, pela Imprensa, pelos veículos de comunicação, pelo rádio, pelos jornais, pela televisão, a este grande encontro, esta grande solução, que foi tomada em relação aos problemas havidos no Pantanal em relação à caça indiscriminada, que estava a comprometer a flora e a fauna do Pantanal, que, diga-se de passagem, é uma das maiores, melhores e mais belas reservas que existem no mundo. Está dentro deste quadrilátero compreendido entre 200 quilômetros de largura e 400 quilômetros de comprimento. Apenas para dizer que foi formada essa comissão interministerial, o IBDF, o Ministério da Agricultura, o Ministério do Exército, o Ministério da Marinha, da Aeronáutica, da Justiça, para se combater aquilo que se estava a praticar indiscriminadamente, não diria por brasileiros, mas por estrangeiros da vizinha fronteira, que estavam então a devastar a nossa grande reserva do potencial da fauna e flora mato-grossenses.

O SR. FERNANDO SANTANA — Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Agora, responderia o seguinte: que as fronteiras não estão tão abertas como V. Ex.^a diz, porque os dados que são levantados pelas federações dos trabalhadores rurais e pela Confederação, revelam que no Pará, Mato Grosso, Goiás, em todos esses Estados, onde ainda há uma grande área a ser aproveitada, a expulsão dos homens continua. Evidentemente, há casos em que alguns chegam e ainda encontram área para se estabelecer, mas as expulsões continuam em massa.

Quanto ao Pantanal, eu sei que toda a destruição ali está sendo feita por bolivianos e paraguaios. Agora, essa Lei de Segurança Nacional, que é aplicada com tanto rigor, inclusive por simples opinião de jornalistas, por que ela não se transforma numa lei em defesa do País, como no caso do Pantanal? Por quê se demorou tanto? Por quê as notícias sobre o Pantanal são muito velhas? Eu parabenizo-se, agora, o Governo acordou para defender o Pantanal, mas já o devia ter feito, há muito tempo, porque a destruição miserável, a destruição sem nenhum objetivo, apenas para arrancar a pele, destruir as árvores do Pantanal, que vêm fazendo há longos e longos anos.

O Sr. Virgildálio de Senna — V. Ex.^a me permite?

O SR. FERNANDO SANTANA — Pois não.

O Sr. Virgildálio de Senna — Nobre Deputado Fernando Santana, estamos atentamente acompanhando o pronunciamento de

V. Ex.^a, que enriquece os Anais desta Casa. A minha presença aqui é para corroborar a denúncia de V. Ex.^a que não é pretérita, mas presente, a respeito da depredação e da caça indiscriminada no pantanal. Na semana passada, eu pessoalmente fui procurado por membros da família Rondon, que me trouxe a denúncia da incapacidade do Poder Público, local e nacional, colocar um paradeiro à caça indiscriminada e à destruição da fauna do Pantanal. Trata-se, nobre Deputado Fernando Santana, de grupos organizados nacionais e internacionais, quadrilhas equipadas com avião, com barcos, numa ação predatória que não encontra, por parte do Governo da União, do IBDF e de todos os órgãos da segurança nacional, o devido corretivo. É preciso que a Nação seja alertada e tome conhecimento de que não são medidas de gabinete que irão corrigir esses fatos. O nobre Deputado que, em nome do PDS, fez a intervenção, eu lhe diria que tomasse conhecimento do assunto e examinasse junto às autoridades, porque a denúncia que recebi, nobre Deputado, é de que o Poder Público não tem recursos materiais; o próprio IBDF dispõe de cinco pessoas apenas, naquela área, para realizar a fiscalização. Os fazendeiros têm de se cotizar, tirar os próprios recursos para comprar munição e equipamento para defendrem esse patrimônio que é nacional. Era o que queria dizer, nobre Deputado.

O SR. FERNANDO SANTANA — Nobre Deputado, eu acolho com muito gosto o aparte de V. Ex.^a. Ele vem reforçar realmente um ponto de vista que é de interesse nacional. Defender o Pantanal hoje não é um problema de mato-grossenses, nem de espírito-santense, é um problema brasileiro. Eu estou aqui como brasileiro, tentando dar uma opinião e protestando contra essa verdadeira destruição de uma das áreas mais belas que o País pode conservar.

Voltando, Sr. Presidente, ao projeto de lei — como já se referiu aqui o nobre Deputado Domingos Leonelli — de autoria do Deputado baiano Rogério Rego, falecido no dia 2 de outubro, um rapaz excelente, um homem de muito boas qualidades, a despeito de ser um adversário nosso, nós nunca consideramos os adversários como inimigos, e sabemos fazer justiça; e aproveito esta oportunidade para render uma homenagem a esse meu conterrâneo, falecido num desastre durante a campanha eleitoral da qual S. Ex.^a fazia parte. Em relação ao projeto de lei, dizia eu, o que me parece é que isso não é nada mais nada menos do que uma fórmula de se manter as coisas como estão. Em verdade, esse projeto de lei a respeito de Justiça rural vai aplicar uma justiça rural sobre as terras já divididas e apossadas. Então essa Justiça, afinal de contas, vai apenas corroborar, para que toda essa estrutura agrária brasileira seja mantida. Concordo que se crie uma Justiça agrária. Mas antes da Justiça agrária é necessário, é imprescindível, que se faça uma reforma agrária profunda. Como disse, não a respeito de reforma agrária, Sua Santidade João Paulo II, quando passou na Bahia na Praça 2 de Julho: "Nós precisamos fazer reformas urgentes e profundas, sem o que estaremos cometendo uma grande injustiça contra as populações marginais."

Termino com as palavras do Papa, Sr. Presidente, esta minha intervenção, convocando este Congresso, já que ele está aqui representado por tão poucos, mas tão bons, para que nos empenhemos todos com o máximo rigor, para dar a este País uma lei agrária, que decida definitivamente o destino do homem brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Proposta de emenda à Constituição exige "quorum" qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência desse "quorum" em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20h50min, neste plenário, destinada à votação do Projeto de Lei n.º 33, de 1982-CN, em regime de urgência, nos termos da Emenda Constitucional n.º 22.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 45 minutos.)

Ata da 38.ª Sessão Conjunta, em 24 de março de 1983

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

AS 20 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaide — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB;

Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionisio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Baymar Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoe Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Euri-
co Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebe-
lo — PDS; José Burnett — PDS; José Ri-
bamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jona-
thas Nunes — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Martins Maia — PDS; Milton Bran-
dão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS; Iranildo Pereira.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Sa-
tyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Fer-
nando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Fran-
co — PDS; Celso Carvalho — PDS; Fran-
cisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barre-
to — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Ma-
galhães — PDS; Antônio Osório — PDS;
Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; El-
quisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevílir Dantas — PDS; Felix Men-
donça — PDS; Fernando Gomes — PMDB;
Fernando Magalhães — PDS; Fernando
Santana — PMDB; França Teixeira — PDS;
Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Cor-
reia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Ha-
roaldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS;
Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS;
João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lou-
renço — PDS; José Penedo — PDS; Juta-
hy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS;
Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS;
Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espirito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceo-
rico — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodo-
rico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Sarramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Caste-
jon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro Filho — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise —

PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murtas — PMDB; Ozanam Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Balém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos Soares — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidéi de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Itirival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro da Silva — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Mo-

letta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Maurício Fruct — PMDB; Norton Maceio — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldañer — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amairal — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadiir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarcck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 470 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

no momento em que os empresários brasileiros sofrem as consequências da maxidesvalorização do cruzeiro após terem sido incentivados a contraírem empréstimos em moeda estrangeira;

no momento em que a inflação brasileira está em torno de 100% ao ano;

no momento em que os transportadores brasileiros, empresas e carteiros sofrem as consequências de um aumento do diesel na ordem de 27%;

no momento em que a recessão econômica ocasiona baixa dos fretes em níveis inferiores ao próprio custo;

no momento em que os transportadores profissionais não mais conseguem renovar suas frotas em virtude de inexistir uma linha específica de financiamento;

no momento em que os transportadores, em especial os autônomos, não conseguem suportar os juros do crédito direto ao consumidor, sendo impelidos a devolverem os veículos financiados;

no momento em que este mesmo carreteiro vê sua participação na frota nacional diminuir de 70,9%, em 1974, para 26,3%, em 1982;

no momento em que os transportadores, em virtude da Portaria n.º 13 do CIP de fevereiro deste ano, ficam proibidos de aumentarem seus fretes acima de 90% da variação do ORTN, mesmo quando estas variações são resultantes de aumentos aprovados pelo próprio Governo com combustível, mão-de-

obra.

Queremos que esta casa tome conhecimento de mais um absurdo praticado pela Política Econômico-Financeira do Governo.

A Petrobrás, ultimamente, vem declarando em suas faturas de fornecimento de óleo diesel aos seus consumidores, em destaque, os seguintes dizeres:

"Preço sujeito a posterior reajuste conforme determinação do CNP."

Desta tribuna, desejamos apelar a quem de direito para que o CNP mande sustar tal prática, pois os reajustes de óleo têm sido na ordem de 15 a 25%, e isto já representa um valor substancial no custo do transporte, já que o seu peso na planilha de custo chega a representar 40% do valor do serviço prestado.

Não é possível, Sr. Presidente, que os transportadores brasileiros, após receberem e consumirem o óleo diesel em seus caminhões ou ônibus, fixando o preço dos seus serviços com base no valor de aquisição do óleo diesel, recebam dias após, uma nova fatura de complementação de preço. O aumento, na realidade, foi autorizado a partir da sua publicação no **Diário Oficial**, isto porém, não importa, valendo aquela observação constante da fatura, e, naturalmente, vem uma nova cobrança. Isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, está fora de qualquer bom senso.

Obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DENISAR ARNEIRO EM SEU DISCURSO

O Sr. Airton Soares — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Airton Soares, para uma questão de ordem.

O SR. AIRTON SOARES (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, consulto V. Ex.^a, com fundamento no art. 29, § 2.º, do Regimento Comum. Peço a V. Ex.^a para verificar se há condições de **quorum** para prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex.^a. Vou acolhê-lo, para deferir. Não há **quorum**.

Vou encerrar a sessão, antes, porém, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens Presidenciais n.ºs 32 e 33, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.ºs 1.989 e 1.990, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 55 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Caixa Postal 1 203 – Brasília – DF
CEP 70.160

CÓDIGO DE MENORES

(edição: 1982)

- Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que “Institui o Código de Menores”
- Índice temático
- Comparação com a legislação anterior (Decreto nº 17.943-A/27 e Leis nºs 4.655/65 e 5.258/67, alterada pela Lei nº 5.439/68)
- Anotações (textos legais; pareceres; comentários; depoimento na CPI do Menor)
- Histórico da Lei nº 6.697/79 (tramitação legislativa)

512 Páginas

Preço: Cr\$ 450,00

*À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal –
Anexo I – 22º andar – Brasília, DF (CEP: 70160) ou pelo REEMBOLSO POS-TAL*

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 75

Está circulando o nº 75 (julho/setembro de 1982) da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 384 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

O contencioso internacional: análise comparativa das exceções de domínio reservado dos Estados e de não-esgotamento dos recursos de direito interno — **Antônio Augusto Cançado Trindade**.

Energía nuclear y no proliferación en América Latina: la constitución del sistema de Tlatelolco — **Pilar Armanet**.

Reconhecimento de decisões arbitrais estrangeiras — **José Guilherme Villela**.

“Transformação” e “crise” no Direito. Uma visão histórico-crítica — **Nelson Saldanha**.

A “doutrina” — fonte material e formal do Direito — **Nelson de Sousa Sampaio**.

Conteúdo e alcance da competência para editar normas gerais de Direito Tributário (art. 18, § 1º, do texto constitucional) — **Geraldo Ataliba**.

A posição do Município no Direito Constitucional federal brasileiro — **Raul Machado Horta**.

A autonomia municipal e o zoneamento industrial — **Gaspare Saraceno**.

Técnica jurídica e função criadora da jurisprudência — **A. Carlos Fonseca**.

A competência do “órgão especial” — **Arnoldo Wald**.

O recurso extraordinário e a arguição de relevância da questão federal — **Ana Maria Guelber Corrêa**.

O Tribunal de Contas, os limites da “res veredita” e o contencioso administrativo — **Marques Oliveira**.

Princípio da legalidade e desvio de poder no Direito Administrativo — **Therezinha Lucia Ferreira Cunha**.

A correção monetária nos tribunais — **Roberto Rosas**.

A correção monetária e a regulamentação da Lei nº 6.899, de 8-4-81 — **Semy Glanz**.

O crime no Anteprojeto de Código Penal de 1981 — **Everardo da Cunha Luna**.

Da cominação das penas no anteprojeto — **Licílio Leal Barbosa**.

A adoção de crianças brasileiras por estrangeiros não residentes no País — **Antônio Chaves**.

A questão agrária e a “estratégia” governamental — **Vilma Figueiredo**.

DOCUMENTAÇÃO

Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982 — Histórico (tramitação legislativa).

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço do exemplar: Cr\$ 350,00

Assinatura (nºs 74 a 77): Cr\$ 1.400,00

DIREITO FINANCEIRO

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

Normas disciplinadoras da matéria.

Plano de contas único da Administração Direta.

3^a edição ampliada — 1981

278 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
22º andar — Brasília, DF — 70160, ou pelo REEMBOLSO POSTAL**

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.

Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 800,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

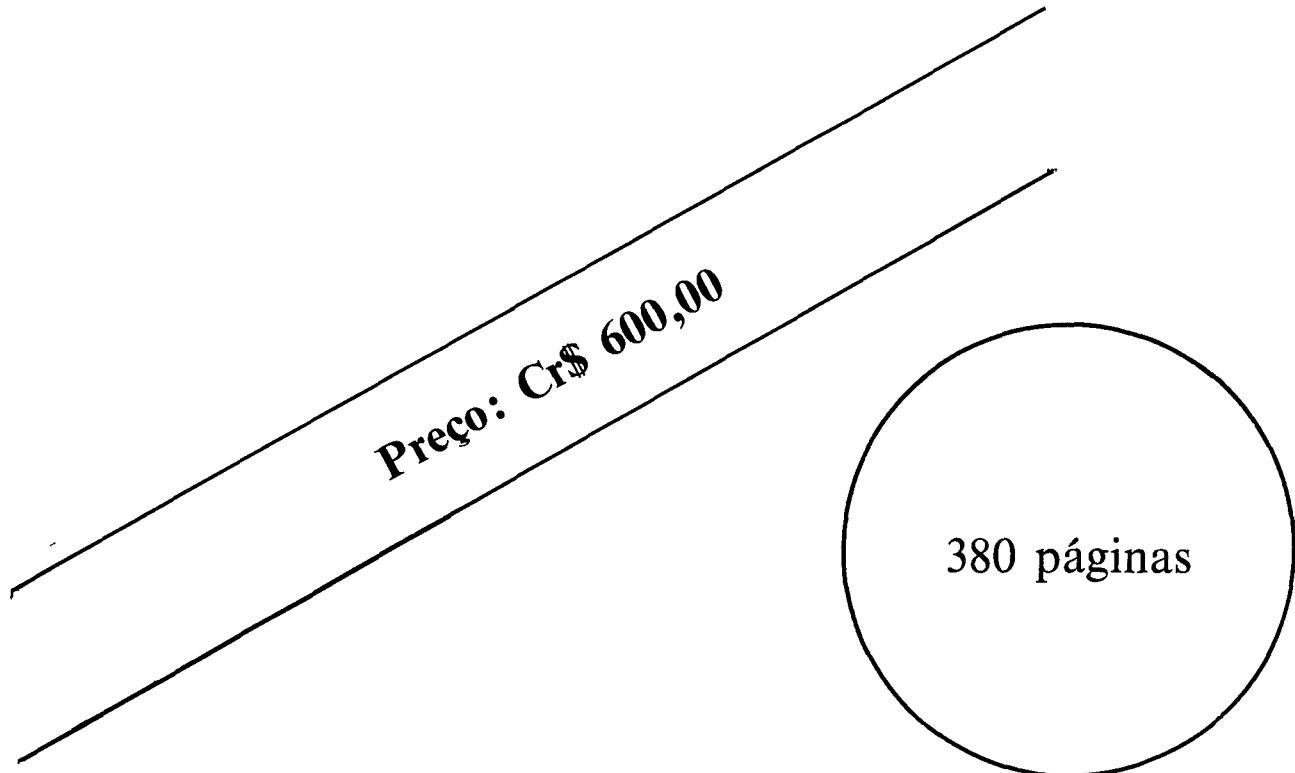
QUADRO COMPARATIVO

(4^a edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



Preço: Cr\$ 600,00

380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF